



# Prefeitura Municipal de Capanema

PORTARIA Nº 5464/2013

000000

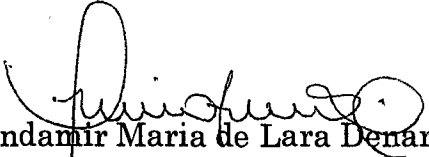
LINDAMIR MARIA DE LARA DENARDIN, Prefeita Municipal de Capanema, Estado do Paraná, no de suas atribuições legais

## RESOLVE

Designar as pessoas abaixo relacionadas sob a presidência da primeira, para constituírem a **COMISSÃO PERMANENTE DE ABERTURA E JULGAMENTO DE LICITAÇÕES**, realizadas pelo Departamento de Compras da Prefeitura Municipal de Capanema, de 02 de Janeiro a 31 de Dezembro do ano de 2013.

- Altair Kunrath
- Clair José Walter
- Arieli Kaciara Wons
- Arlei Adair Bladt Renner
- Edina Luciane Escher Sott

Gabinete da Prefeita Municipal de Capanema, Estado do Paraná, aos 02 dias do mês de janeiro de 2013.

  
Lindamir Maria de Lara Denardin  
Prefeita Municipal

  
Adriano Winck  
Secretário de Governo

**PEDIDO**

NOME DA EMPRESA \_\_\_\_\_

CNPJ: \_\_\_\_\_ E-MAIL: \_\_\_\_\_

ENDEREÇO: \_\_\_\_\_

COMPLEMENTO: \_\_\_\_\_ BAIRRO: \_\_\_\_\_

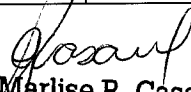
**CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSULTAS NA ESPECIALIDADE DE PSIQUIATRIA PARA ATENDIMENTO NA UNIDADE CENTRAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA NA QUANTIDADE DE 80 CONSULTAS POR MÊS, COM AGENDAMENTO PRÉVIO PELA EQUIPE DA UNIDADE CENTRAL DE SAÚDE.**

**- PAGAMENTO 05 DIAS ÚTEIS APÓS A EMISSÃO NOTA FISCAL.**

**- VALIDADE 12 MESES.**

**- MODALIDADE – CARTA CONVITE**

ITEM (PRODUTO OU SERVIÇO)	UNIDADE	QTDE	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSULTAS NA ESPECIALIDADE DE PSIQUIATRIA PARA ATENDIMENTOS NA UNIDADE CENTRAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA NA QUANTIDADE DE 80 CONSULTAS POR MÊS, COM AGENDAMENTO PRÉVIO PELA EQUIPE DA UNIDADE CENTRAL DE SAÚDE.	MES	12	4.000,00	R\$ 48.000,00
<b>TOTAL</b>				<b>R\$ 48.000,00</b>

  
**Gelci Marlise R. Casaril**  
 Dec. 5310/2013  
 Dir. Depto. Compras

DEPARTAMENTO DE COMPRAS

CAPANEMA 21 DE FEVEREIRO DE 2013



Município de Capanema  
Solicitação 12/2013

000002

Página:1

**Solicitação**  
Número **12** Tipo **Contratação de Serviço** Emitido em **22/02/2013** Quantidade de itens **1**

**Solicitante**  
Código **42786-1** Nome **GEANCARLO DENARDIN** Processo Gerado Número **27/2013**

**Local**  
Código **984** Nome **CENTRO MUNICIPAL DE SAÚDE**

**Órgão**  
Nome **09 Secretaria de Saúde** Pagamento Forma **30 DIAS APÓS EMISSÃO**

**Entrega**  
Local **CONFORME SOLICITAÇÕES** Prazo **12 Meses**

**Descrição:**  
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSULTAS NA ESPECIALIDADE DE PSIQUIATRIA PARA ATENDIMENTOS NA UNIDADE CENTRAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA NA QUANTIDADE DE 80 CONSULTAS POR MÊS, COM AGENDAMENTO PRÉVIO PELA QUIPE DA UNIDADE CENTRAL DE SAÚDE

**Lote**  
**1 Lote 001**

Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
030912	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSULTAS NA ESPECIALIDADE DE PSIQUIATRIA PARA ATENDIMENTOS DA UNIDADE CENTRAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA NA QUANTIDADE DE 80 CONSULTAS POR MÊS, COM AGENDAMENTO PRÉVIO PELA EQUIPE DA UNIDADE CENTRAL DE SAÚDE	MÊS	12,00	4.000,00	48.000,00

**TOTAL 48.000,00**

**TOTAL GERAL 48.000,00**



GEANCARLO DENARDIN  
Secr. Municipal de Saúde



# Prefeitura Municipal de Capanema

PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**CAPANEMA**  
Nossa gente em primeiro lugar!

CARTA CONVITE: 004

CAPANEMA, 22/02/2013

000003

PROTOCOLO NÚMERO: 004

DE: GEANCARLO DENARDIN - SECRETÁRIO DE SAÚDE  
PARA: LINDAMIR MARIA DE LARA DENARDIN - PREFEITA MUNICIPAL

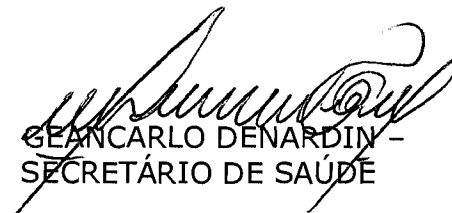
Senhora LINDAMIR MARIA DE LARA DENARDIN

Pelo presente solicitamos a Vossa Senhoria a competente Autorização para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSULTAS NA ESPECIALIDADE DE PSIQUIATRIA PARA ATENDIMENTOS DA UNIDADE CENTRAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA NA QUANTIDADE DE 80 CONSULTAS POR MÊS, COM AGENDAMENTO PRÉVIO PELA EQUIPE DA UNIDADE CENTRAL DE SAÚDE.

Esta Licitação se faz necessário devido à necessidade de CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSULTAS NA ESPECIALIDADE DE PSIQUIATRIA PARA ATENDIMENTOS DA UNIDADE CENTRAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA NA QUANTIDADE DE 80 CONSULTAS POR MÊS, COM AGENDAMENTO PRÉVIO PELA EQUIPE DA UNIDADE CENTRAL DE SAÚDE.

O Custo Maximo global importa em R\$ 48.000,00 (Quarenta e Oito Mil Reais).

Cordialmente



GEANCARLO DENARDIN -  
SECRETÁRIO DE SAÚDE



# Prefeitura Municipal de Capanema

PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**CAPANEMA**  
Nossa gente em primeiro lugar!

CARTA CONVITE: 004

CAPANEMA, 22/02/2013.

000004

PROTOCOLO NÚMERO: 004

**DE: PREFEITA MUNICIPAL**

**PARA: DEPTO. DE CONTABILIDADE  
DEPTO. JURÍDICO  
COMISSÃO LICITAÇÃO**

Preliminarmente à autorização solicitada mediante ofício numero 004 o presente processo deverá tramitar pelos setores competentes com vistas:

- 1- à indicação de recursos de ordem orçamentária para fazer frente a despesa;
- 2 - à elaboração de parecer sobre a necessidade de procedimento licitatório, indicando a modalidade e o tipo de licitação a serem adotados no certame;
- 3- à elaboração da minuta do instrumento convocatório da licitação e da minuta do contrato;
- 4- ao exame e aprovação das minutas indicadas no item 3 acima

Cordialmente

  
Lindamir Maria de Lara Denardin  
Prefeita Municipal



# Prefeitura Municipal de Capanema

PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**CAPANEMA**  
Nossa gente em primeiro lugar!

000005

CARTA CONVITE: 004

CAPANEMA, 22/02/2013

PROTOCOLO NÚMERO: 004

DE: DEPTO DE CONTABILIDADE  
PARA: PREFEITA MUNICIPAL

Em atenção ao ofício numero **004** expedido por Vossa Senhoria em, 22/02/2013 informamos a existência de previsão de recursos orçamentários para assegurar o pagamento das obrigações decorrentes da aquisição constante do ofício numero supra, sendo que o pagamento será efetuado através da Dotação Orçamentária;

DOTAÇÕES				
Exercício da despesa	da	Conta da despesa	Funcional programática	Destinação do recurso
2013		1480	09.001.10.301.10012-081	303

Cordialmente,

Germano Ingo Arend  
Téc. Cont. CRC: PR-055352/O  
CPF: 524.411.809-91



# Prefeitura Municipal de Capanema

PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**CAPANEMA**  
Nossa gente em primeiro lugar

000006

CARTA CONVITE: 004

CAPANEMA, 22/02/2013

PROTOCOLO NÚMERO: 004

DE: COMISSÃO DE LICITAÇÕES

PARA: DEPARTAMENTO JURÍDICO

Pelo presente encaminhamos a Vossa Senhoria minuta do Edital de Licitação nº 004, modalidade Convite, para os fins previsto no parágrafo único do art. 38 da Lei nº 8.666/93.

Cordialmente,

Altair Kunrath  
Presidente Comissão de Licitação



# Prefeitura Municipal de Capanema

PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**CAPANEMA**  
Nossa gente em primeiro lugar

EXCELENTÍSSIMA SENHORA PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA – ESTADO DO PARANÁ.

000007

CARTA CONVITE: 004  
PROTOCOLO NUMERO: 004

PROCEDÊNCIA: DEPARTAMENTO JURÍDICO

Senhora Prefeita

Após criteriosa análise pelo Departamento Jurídico, verificou-se que:

O presente processo administrativo visa a contratação de empresa, objetivando a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSULTAS NA ESPECIALIDADE DE PSQUIATRIA PARA ATENDIMENTOS DA UNIDADE CENTRAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA NA QUANTIDADE DE 80 CONSULTAS POR MÊS, COM AGENDAMENTO PRÉVIO PELA EQUIPE DA UNIDADE CENTRAL DE SAÚDE, nos termos da Lei 8.666/1993, de 21 de junho de 1993.

O Departamento de Compras da Prefeitura Municipal de Capanema, de acordo com o disposto no artigo 27, inciso XXI, da Constituição do Estado do Paraná, apresentou o valor máximo da PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS no montante R\$ 48.000,00 (Quarenta e Oito Mil Reais).

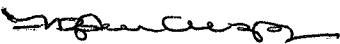
Por sua vez, o Departamento de Contabilidade informou a existência de recurso orçamentária para o cumprimento das obrigações originais na presente contratação, em cumprimento do disposto no artigo 167, inciso I e II, da Constituição Federal, Lei Federal nº8.666/1993 e Lei Federal nº 10.520/2002, de 17 de julho de 2002, de acordo com a seguinte dotação:

DOTAÇÕES					
Exercício da despesa	da	Conta da despesa	da	Funcional programática	Destinação do recurso
2013		1480		09.001.10.301.10012-081	303

Em função do preço máximo apresentado pelo setor competente, bem como do limite máximo estabelecido da Lei nº 8.666/1993 e Lei Federal nº 10.520/2002, a presente licitação dar-se-á na modalidade Convite.

É o Parecer,

Capanema, 22 de fevereiro de 2013

  
Dra. Maria Zeli Andrezza  
Assessora Jurídica  
OAB-PR 12682 – CPF:212.995.799-49





000008

**AUTORIZAÇÃO PARA LICITAÇÃO**

CARTA CONVITE: 004

CAPANEMA, 22/02/2013

PROTOCOLO NÚMERO: 004

DE: PREFEITA MUNICIPAL  
PARA: COMISSÃO DE LICITAÇÕES

Considerando as informações e pareceres contidos no presente processo **AUTORIZO** a licitação sob a modalidade CONVITE, que tem por objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSULTAS NA ESPECIALIDADE DE PSQUIATRIA PARA ATENDIMENTOS DA UNIDADE CENTRAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA NA QUANTIDADE DE 80 CONSULTAS POR MÊS, COM AGENDAMENTO PRÉVIO PELA EQUIPE DA UNIDADE CENTRAL DE SAÚDE, nos termos da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993.

A Comissão de Licitação é aquela nomeada pela Portaria 5464/2013.

Encaminhe-se ao Setor/Departamento de Licitação para as providências necessárias.

  
Lindamir Maria de Lara Denardin  
Prefeita Municipal



# Prefeitura Municipal de Capanema

PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**CAPANEMA**  
Nossa gente em primeiro lugar

**AVISO DE LICITAÇÃO Nº 004**

000009

(Lei nº 8.666/93, art. 21)

**Modalidade de licitação: Carta Convite**

**Síntese do objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSULTAS NA ESPECIALIDADE DE PSQUIATRIA PARA ATENDIMENTOS DA UNIDADE CENTRAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA NA QUANTIDADE DE 80 CONSULTAS POR MÊS, COM AGENDAMENTO PRÉVIO PELA EQUIPE DA UNIDADE CENTRAL DE SAÚDE.**

**Sessão de entrega de envelopes: 12/03/2013 até às 10:00 horas.**

**Sessão de Julgamento: 12/03/2013 às 10:00 horas .**

**Local para informações e obtenção do instrumento convocatório e seus anexos:**

**Setor de Licitações da PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA - PR**

**AV PEDRO VIRIATO PARIGOT DE SOUZA, 1080 - CENTRO**

**CAPANEMA - PR**

Altair Kunrath  
Presidente Comissão de Licitação



000010

**1- EDITAL DE LICITAÇÃO N° 004**  
**MODALIDADE: CARTA CONVITE**  
**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**

**1.3-** Convidamos V.S.a. a apresentar cotação para o(s) item(ns) constante(s) do formulário padronizado de proposta anexo (**anexo 01**), afim de participar da licitação por **Convite, pelo MENOR PREÇO POR ITEM**, de acordo com o que determina a **Lei n° 8.666**, de 21 de junho de 1993, e as condições deste convite, a realizar-se na sala da Comissão Permanente de Licitações da PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA, situada a **AV PEDRO VIRIATO PARIGOT DE SOUZA, 1080 CENTRO - CAPANEMA - PR.**

**1.4-** Os envelopes contendo a proposta e a documentação **deverão ser entregues até às 10:00 horas do dia 12/03/2013**, e serão **abertos no dia 12/03/2013, às 10:00 horas.**

**1.5-** Integra este convite, independentemente de transcrição:

- **Anexo 01 (Formulário Padronizado de Proposta),**
- **Anexo 02 (Declaração de Idoneidade),**
- **Anexo 03 (Minuta do Contrato)**
- **Anexo 04 (Declaração de Renuncia),**
- **Anexo 05 (Declaração de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte)**
- **Anexo 06 (Declaração de Regularidade no Ministério do Trabalho)**
- **Protocolo de recebimento do Convite**

**2- DO OBJETO**

O objeto da licitação é a escolha da(s) proposta(s) mais vantajosa(s) para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSULTAS NA ESPECIALIDADE DE PSQUIATRIA PARA ATENDIMENTOS DA UNIDADE CENTRAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA NA QUANTIDADE DE 80 CONSULTAS POR MÊS, COM AGENDAMENTO PRÉVIO PELA EQUIPE DA UNIDADE CENTRAL DE SAÚDE**, conforme especificado no formulário padronizado de proposta (**anexo 01**).

**3- DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO**

**3.1-** Poderão apresentar-se à licitação empresas convidadas, inscritas ou não na Seção de Cadastro de Fornecedores da PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA, bem como aquelas cadastradas na correspondente especialidades, que manifestarem interesse em participar do certame com antecedência de, **24(vinte e quatro)** horas da data marcada para a entrega da proposta (**Lei n° 8.666/93 art. 22 § 2° e §3° PARA CONVITE** ).

**3.2 - O presente Edital se submete integralmente ao disposto nos artigos 42, 43, 44, 45 e 46 da Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006, atendendo o direito de prioridade para a Microempresa e Empresa de Pequeno Porte para efeito do desempate quando verificado ao final da disputa de preços.**



**3.3-** Os proponentes deverão apresentar no Envelope nº 1, os documentos abaixo relacionados, sendo que a falta de qualquer documento implicará na inabilitação do proponente.

### **3.3.1. HABILITAÇÃO JURÍDICA:**

**a)** ato constitutivo, estatuto ou contrato social com a última alteração ou consolidado, em vigor, devidamente registrado, para as sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações ou entidades (associações, ONG's, etc) acompanhado dos documentos comprobatórios de eleição de seus administradores, caso não seja entregue por ocasião de credenciamento;

**b)** certidão simplificada de registro do comércio - Junta Comercial, cuja pesquisa tenha sido realizada em data não anterior a 90 (noventa) dias da data prevista para apresentação dos envelopes;

### **3.3.2. REGULARIDADE FISCAL/ECONÔMICA:**

**a)** prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ);

**b)** prova de regularidade relativa à Seguridade Social (INSS), por meio da Certidão Negativa de Débitos, demonstrando o cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei;

**c)** prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), através do Certificado de Regularidade (CRF);

**d)** certidão negativa de débitos perante as Fazendas Federal, Estadual e Municipal, relativos a tributos e contribuições;

**e)** certidão negativa de falências ou recuperação judicial, expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, cuja pesquisa tenha sido realizada em data não anterior a 90 (noventa) dias da data prevista para apresentação dos envelopes;

**f)** Certidão negativa de títulos de protesto da empresa e dos sócios da empresa com validade de 30 dias.

**g)** Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), de acordo com a Lei 12440 de 07/07/2011.(validade 180 dias contados da data de sua emissão.)

**h)** Licença sanitária, expedida pela vigilância sanitária da sede da Proponente.

### **3.3.3. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:**

**a)** Cópia da titulação do(s) médico(s) integrante(s) do quadro funcional da licitante, que prestarão serviços, de acordo com a proposta, comprovando sua(s) especialidades(s).

### **3.3.4. DECLARAÇÕES:**

**a)** Declaração idoneidade, conforme modelo constante no **Anexo 02** deste Edital.

**b)** Declaração de que não emprega menores de 18 (dezoito) anos em trabalhos noturnos e menores de 16 (dezesesseis) anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, conforme disposto no artigo 7º, inciso XXXIII, da Constituição Federal. (conforme modelo no **Anexo 06** deste Edital - Regularidade com o Ministério do Trabalho).

**c)** Documentos facultativos



**- Declaração de Micro Empresa ou Empresa de Pequeno Porte**

( A empresa interessada no exercício dos direitos dispostos da Lei Complementar nº 123/2006, de 14/12/2006, deverá apresentar juntamente com a documentação de habilitação, no envelope "A", a Declaração de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte, com firma reconhecida (anexo 05)).

**- Termo de Renúncia**

(A empresa interessada em renunciar ao seu direito a recurso contra decisão a Comissão da Licitação quanto a habilitação, deverá apresentar o respectivo documento nos exatos termos do anexo 04, o qual deverá ser entregue juntamente com a documentação de habilitação).

**3.5. Os DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO** (envelope nº 01) poderão ser apresentados em original, ou por qualquer processo de cópia desde que autenticada por cartório competente, ou cópia simples que poderá ser autenticada pelos membros da Comissão Permanente de Licitação ou Funcionário do Setor de Licitações, no decorrer da sessão **desde que o original esteja na posse do representante credenciado**, ou ainda por meio de publicação em órgão da imprensa oficial, e inclusive expedidos via Internet.

**3.6-** Os documentos de habilitação preliminar mencionados no item 3.3 serão acondicionados em envelope lacrado no qual se identifiquem, externamente:

**ENVELOPE Nº 01 – DOCUMENTAÇÃO**

**A COMISSÃO DE LICITAÇÃO**

**Convite Nº004/2013 ABERTURA DIA 12/03/2013 ÀS 10:00 HORAS.**

**EMPRESA (identificação da empresa proponente)**

O proponente que não cumprir com este item será desclassificado.

**4 - DA PROPOSTA**

**4.1 -** A divisão de Licitações da PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA fornecerá a cada proponente formulário padronizado de proposta, em **1 (uma) via**, conforme Anexo, que o proponente preencherá por meio mecânico e apresentará constando

- a) assinatura do representante legal da empresa;
- b) indicação obrigatória do valor unitário cotado;

**4.2-** Não serão levadas em consideração quaisquer ofertas que não se enquadrem nas especificações exigidas.

**4.3-** O proponente poderá oferecer esclarecimentos à Comissão Permanente de Licitações por meio de carta, que anexará ao envelope de proposta.

**4.4-** O formulário padronizado, em **1 (uma) via**, conforme Anexo 01 será acondicionado em envelope lacrado no qual se identifiquem, externamente:

**ENVELOPE Nº 02 – PROPOSTA DE PREÇOS**

**A COMISSÃO DE LICITAÇÃO**

**Convite Nº 04/2013 ABERTURA DIA 12/03/2013 ÀS 10:00 HORAS.**

**EMPRESA (identificação da empresa proponente)**

O proponente que não cumprir com este item será desclassificado.



000013

## 5- DO JULGAMENTO

**5.1-** Será(ão) considerado(s) vencedor(es) o(s) proponente(s) que oferecer(em) a(s) proposta(s) de menor(es) preço(s)

**5.2-** Em caso de **EMPATE**, far-se-á sorteio, na mesma sessão de julgamento.

## 6- DO FORNECIMENTO DE INFORMAÇÕES

A Divisão de Licitações prestará todos os esclarecimentos solicitados pelos interessados nesta licitação, estando disponível para atendimento de segunda a sexta-feira, no horário de expediente, na AV PEDRO VIRIATO PARIGOT DE SOUZA, 1080 CENTRO - CAPANEMA - PR

## 7- DO VALOR

**7.1-** O Valor Máximo global importa em R\$ 48.000,00 (Quarenta e Oito Mil Reais), com recursos decorrentes da Dotação Orçamentária:

DOTAÇÕES					
Exercício da despesa	da	Conta da despesa	Funcional programática	Destinação do recurso	do
2013		1480	09.001.10.301.10012-081	303	

**7.2-** O preço do OBJETO ora licitado será fixo e de vera ser cotado por unidades.

**7.3-** Deverão ser computados no preço todos os tributos incidentes sobre a venda a ser realizada, bem como o custo com transporte a ser executado em razão da entrega, inclusive carga e descarga, correndo tal operação única e exclusivamente por conta, risco e responsabilidade da empresa fornecedora.

## 8 - DO PAGAMENTO

**8.1-** O pagamento será efetuado 30 DIAS APÓS EMISSÃO DE NOTA FISCAL, de acordo com os Decretos Estaduais Nº 3.329 e Nº 3.330, em nome da Prefeitura Municipal de Capanema, emitindo as notas fiscais em separando de acordo com os lotes do processo licitatório quando for o caso, discriminando, ainda, todos os dados constantes na proposta da licitação e após terem sido aprovados pelo Setor competente do mesmo.

## 9 - DAS CONDIÇÕES DO RECEBIMENTO DO OBJETO DA LICITAÇÃO

**9.1-** Serão atendidas 80 consultas por mês mais consultas de emergência.

**9.2-** As consultas deverão ser realizadas no Centro Municipal de Saúde do Município de Capanema, conforme agendamento prévio feito pela Equipe de Saúde.

**9.3-** O prazo de validade da presente licitação é de 12 (doze) meses a partir da assinatura do contrato.



000014

## **10- DAS PENALIDADES**

Ao contratado total ou parcialmente inadimplente serão aplicadas as sanções previstas no artigo 87 da Lei nº 8.666, a saber:

- a) Advertência;
- b) multa administrativa, graduável conforme a gravidade da infração, não excedendo, em seu total, o equivalente a **20%(vinte por cento)** do valor do contrato, cumulável com as demais sanções;
- c) suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a **2(dois)** anos; e
- d) declaração de **inidoneidade** para licitar, e contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação, na forma da lei, perante a autoridade que aplicou a penalidade.

## **11 - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

**11.1-** A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA poderá revogar ou anular esta licitação nos termos do art. 49(quarenta e nove) da Lei 8.666/93, no seu todo ou em parte.

**11.2-** Não serão admitidas a esta licitação as empresas suspensas ou impedidas de licitar, bem como as que estiverem em regime de falência ou concordata.

**11.3-** A Comissão Permanente de Licitações dirimirá as dúvidas que suscite o convite, desde que argüidas por escrito até **5(cinco)** dias úteis da data fixada para abertura dos envelopes.

**11.4-** Para dirimir controvérsia decorrente deste certame, o Foro competente é o da Comarca da cidade de CAPANEMA, excluído qualquer outro.

**CAPANEMA, 22/02/2013**

  
Lindamir Maria de Lara Denardin  
Prefeita Municipal



DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE – ANEXO 02

000015

À Comissão de Licitação

Referente: Edital de Carta Convite nº 004/2013.

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de Proponente do procedimento de licitação, sob a modalidade Convite, sob nº 004/2013, instaurado pelo Município de Capanema-PR, que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas e sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para a nossa habilitação e eventual contratação, e que estamos cientes da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores, bem como, que nossa empresa não possui menores de dezoito anos em atividades noturnas, perigosas ou insalubres e que não utiliza o trabalho de menores de dezesseis anos, salvo na condição de aprendiz.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Capanema, 12/03/2013

---

( nome, RG e assinatura do representante legal)

OBS.: Está declaração deverá ser emitida em papel timbrado da empresa proponente e carimbada com o número do CNPJ.





TERMO DE RENÚNCIA – ANEXO 04

000016

À Comissão de Licitações

Referente: Carta Convite nº 004/2013.

A proponente abaixo assinada, participante da licitação modalidade Convite, nº 004/2013, por seu representante credenciado, DECLARA, na forma e sob as penas impostas pela Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, obrigando a empresa que representa, que não pretende recorrer da decisão da Comissão de Licitação, que julgou os documentos de habilitação, RENUNCIANDO, assim, expressamente, ao direito de recurso da fase habilitatória e ao prazo respectivo, e concordando, em consequência, com o curso do procedimento licitatório, passando-se à abertura dos envelopes de proposta de preço dos proponentes habilitados.

Capanema, 12/03/2013

( nome, RG e assinatura do representante legal)

OBS.: Está declaração deverá ser emitida em papel timbrado da empresa proponente e carimbada com o número do CNPJ.



000017

**ANEXO 05– DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO  
PORTE – MODELO  
À COMISSÃO DE LICITAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA – PR**

Declaramos, sob as penas da Lei, sem prejuízo das sanções e multas previstas no edital, que a empresa \_\_\_\_\_(denominação da Pessoa Jurídica), inscrita no CNPJ sob o nº \_\_\_\_\_, é microempresa ou empresa de pequeno porte, nos termos do enquadramento previsto na Lei Complementar nº 123/2006, de 14 de dezembro de 2006, cujos termos declaramos conhecer na íntegra, estando apta, portanto, a exercer o direito de preferência como critério de desempate no procedimento licitatório Convite nº 004/2013, realizado pelo Município de Capanema – PR.

12/03/2013

\_\_\_\_\_  
(assinatura do representante legal da empresa, com firma reconhecida)

OBS.: Está declaração deverá ser emitida em papel timbrado da empresa proponente e carimbada com o número do CNPJ.



# Prefeitura Municipal de Capanema



## ANEXO 06 -MODELO DE DECLARAÇÃO DE REGULARIDADE NO MINISTÉRIO DO TRABALHO(\*)

1100018

(em papel preferencialmente timbrado com razão social, CNPJ, endereço completo, endereço eletrônico, telefone, fax, com nome e assinatura do representante legal)

Abaixo consta modelo para apresentação da Declaração de Atendimento ao disposto no artigo 7º, inciso XXXIII, da Constituição Federal. A declaração deverá ser entregue em papel timbrado da empresa licitante, com assinatura de seu Representante Legal. Em caso de necessidade, deve ser feita a ressalva relativa ao emprego de aprendiz; se não for o caso, esta ressalva não deve constar da declaração.

### **DECLARAÇÃO DE REGULARIDADE NO MINISTÉRIO DO TRABALHO EM ATENDIMENTO AO DISPOSTO NO ARTIGO 7º, INCISO XXXIII, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL**

#### Referência:

Prefeitura Municipal de Capanema

**CONVITE nº ..../2013**

\_\_\_\_\_, inscrita no CNPJ/MF nº \_\_\_\_\_, por intermédio de seu representante legal, o(a) Sr(a) \_\_\_\_\_, portador(a) do documento de identidade RG nº \_\_\_\_\_, emitido pela SSP/\_\_\_\_\_, e do CPF nº \_\_\_\_\_, DECLARA, sob as penas da lei, para fins do disposto no inciso V do artigo 27 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e que não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva, ainda, que emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz.

Capanema-PR, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2013.

(Assinatura do representante legal ) \_\_\_\_\_

Nome  
RG/CPF  
Cargo



000019

**MINUTA CONTRATO Nº XXX/2013**

**CONTRATO DE FORNECIMENTO QUE ENTRE SI CELEBRAM O  
MUNICÍPIO DE CAPANEMA E A  
EMPRESA.....**

Pelo presente instrumento particular de Contrato de Fornecimento, sem vínculo empregatício, de um lado o **MUNICÍPIO DE CAPANEMA**, com sede e Prefeitura à Avenida Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ sob o nº 75.972.760/0001-60, a seguir denominado CONTRATANTE, neste ato representado pela Prefeita Municipal, Sra. **LINDAMIR MARIA DE LARA DENARDIN**.

De outro lado a Empresa....., inscrita no CNPJ/MF sob o n.º ....., neste ato representada pelo(a) Sr(a).....inscrito no CPF nº....., residente e domiciliado em....., doravante denominada **CONTRATADA**, vêm firmar o presente Contrato nos termos da Lei n.º 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e legislação pertinente, obedecidas às condições estabelecidas na licitação realizada na modalidade **Convite Nº 004/2013**, que fazem parte integrante deste instrumento, mediante as cláusulas e condições a seguir estipuladas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSULTAS NA ESPECIALIDADE DE PSQUIATRIA PARA ATENDIMENTOS DA UNIDADE CENTRAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA NA QUANTIDADE DE 80 CONSULTAS POR MÊS, COM AGENDAMENTO PRÉVIO PELA EQUIPE DA UNIDADE CENTRAL DE SAÚDE, conforme descrito no Anexo 01.

PARÁGRAFO ÚNICO - Integram e completam o presente termo contratual, para todos os fins de direito, obrigando às partes em todos os seus termos, as condições expressas no Edital de **Convite Nº 004/2013**, juntamente com seus anexos e a proposta da **CONTRATADA**.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR CONTRATUAL**

Pelo fornecimento do objeto ora contratado, o **CONTRATANTE** pagará a **CONTRATADA** o valor total de R\$ \_\_\_\_\_ ( \_\_\_\_\_ ), de acordo com a proposta:

Lote	Item	Descrição do Produto	Marca do Produto	Quantidade e	Preço	Total



000020

PARÁGRAFO ÚNICO - Nos preços ofertados deverão estar incluídos todos os custos, despesas, impostos, embalagem, seguro de transporte, transporte (carga e descarga) até o destino, bem como, toda e qualquer taxa que vier a incidir sobre o objeto.

### CLÁUSULA TERCEIRA - DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

O pagamento será efetuado 30 DIAS APÓS EMISSÃO DE NOTA FISCAL após a entrega do material, mediante a apresentação de Notas Fiscais de acordo com os Decretos Estaduais Nº3.329 e Nº3.330, em nome da Prefeitura Municipal de Capanema, emitindo as notas fiscais em separando de acordo com os lotes do processo licitatório quando for o caso, discriminando, ainda, todos os dados constantes na proposta da licitação e após terem sido aprovados pelo Setor competente do mesmo.

### CLÁUSULA QUARTA - DOS RECURSOS FINANCEIROS

Para cobertura das despesas decorrentes desta licitação serão utilizados recursos da:

DOTAÇÕES			
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Destinação do recurso
2013	1480	09.001.10.301.10012-081	303

### CLÁUSULA QUINTA - DO PRAZO E CONDIÇÕES DE ENTREGA

Serão atendidas 80 consultas por mês mais consultas de emergência.

As consultas deverão ser realizadas no Centro Municipal de Saúde do Município de Capanema, conforme agendamento prévio feito pela Equipe de Saúde.

O prazo de validade da presente licitação é de 12 (doze) meses a partir da assinatura do contrato.

### CLÁUSULA SEXTA - DOS DIREITOS E RESPONSABILIDADES DAS PARTES

PARÁGRAFO ÚNICO - Constituem direitos do **CONTRATANTE**, receber o objeto deste Contrato nas condições avençadas, e da **CONTRATADA**, receber o valor ajustado na forma e prazo convencionados.

#### I - Constituem obrigações do **CONTRATANTE**:

- efetuar o pagamento ajustado, e;
- dar à **CONTRATADA** as condições necessárias à regular execução do Contrato.

#### II - Constituem obrigações da **CONTRATADA**:

- prestar o fornecimento na forma ajustada;
- atender aos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais decorrentes da execução do presente Contrato;



000021

c) manter durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

d) apresentar, sempre que solicitado, durante a execução do contrato, documentos que comprovem estar cumprindo a legislação em vigor quanto às obrigações assumidas na licitação, em especial, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, tributários, fiscais e comerciais.

### **CLÁUSULA SÉTIMA - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS PARA O CASO DE INADIMPLEMENTO CONTRATUAL**

Ao contratado total ou parcialmente inadimplente serão aplicadas as sanções previstas no artigo 87 da Lei nº 8.666, a saber:

a) Advertência;

b) multa administrativa, graduável conforme a gravidade da infração, não excedendo, em seu total, o equivalente a **20% (vinte por cento)** do valor do contrato, cumulável com as demais sanções;

c) suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a **2(dois)** anos; e

d) declaração de **inidoneidade** para licitar, e contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação, na forma da lei, perante a autoridade que aplicou a penalidade.

### **CLÁUSULA OITAVA - DA RESCISÃO**

O presente Contrato poderá ser rescindido caso ocorram quaisquer dos fatos elencados no art. 78 e seguintes da Lei nº 8.666/93.

PARÁGRAFO ÚNICO - **A CONTRATADA** reconhece os direitos do **CONTRATANTE**, em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº 8.666/93.

### **CLÁUSULA NONA - DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL**

O presente instrumento contratual rege-se pelas disposições expressas na Lei nº 8.666/93 de 21 de junho de 1993, e pelos preceitos de Direito Público, aplicando-se-lhe supletivamente os princípios da Teoria Geral dos Contratos e as disposições de Direito Privado.

### **CLÁUSULA DÉCIMA - DA TRANSMISSÃO DE DOCUMENTOS**

A troca eventual de documentos e correspondências entre o **CONTRATANTE** e a **CONTRATADA**, será feita através de protocolo. Nenhuma outra forma será considerada como prova de entrega de documentos ou cartas.

### **CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DOS CASOS OMISSOS**

Os casos omissos serão resolvidos à luz da Lei nº 8.666/93, e dos princípios gerais de direito.



000022

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DO FORO**

Fica eleito o foro da Comarca de CAPANEMA para dirimir dúvidas ou questões oriundas do presente Contrato. E por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento contratual, por si e seus sucessores, em 02 (duas) vias iguais e rubricadas para todos os fins de direito.

CAPANEMA, ..... de ..... de 2013.

**LINDAMIR MARIA DE LARA DENARDIN**  
Prefeita Municipal

**Contratada**  
Representante legal

Testemunhas:

NOME:  
CPF:

NOME:  
CPF:

## PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: . . / -

Fornecedor :

E-mail:

Endereço :

Telefone:

Fax:

Celular:

Inscrição Estadual:

Contador:

Telefone contador:

Representante:

CPF: . . -

RG:

Endereço representante:

Telefone representante:

E-mail representante:

Banco:

Agência:

Conta:

Data de abertura:

Lote : 001		Lote 001						
Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Preço Unitário	Preço Total	
001	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSULTAS NA ESPECIALIDADE DE PSIQUIATRIA PARA ATENDIMENTOS DA UNIDADE CENTRAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA NA QUANTIDADE DE 80 CONSULTAS POR MÊS, COM AGENDAMENTO PRÉVIO PELA EQUIPE DA UNIDADE CENTRAL DE SAÚDE	12,00	MÊS	4.000,00			0,00	
<b>PREÇO TOTAL DO LOTE :</b>							<b>0,00</b>	
<b>TOTAL DA PROPOSTA :</b>							<b>0,00</b>	

CNPJ: . . / -

000023



Prefeitura Municipal de Capanema – Estado do Paraná  
Av. Parigot de Souza, 1080– Capanema – Paraná – Centro.  
AVISO DE LICITAÇÃO – CARTA CONVITE Nº 004/2013.

MUNICÍPIO DE CAPANEMA, Estado do Paraná, torna público que  
realizará Processo Licitatório, nos termos a seguir:

Modalidade: Carta Convite Nº 004/2013 – PMC.

Tipo de Julgamento: Menor preço por item.

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSULTAS NA  
ESPECIALIDADE DE PSIQUIATRIA PARA ATENDIMENTOS DA  
UNIDADE CENTRAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA  
NA QUANTIDADE DE 80 CONSULTAS POR MÊS, COM  
AGENDAMENTO PRÉVIO PELA EQUIPE DA UNIDADE  
CENTRAL DE SAÚDE, PARA O PERÍODO DE 12 MESES.

Abertura das propostas: dia 12/03/2013 às 10:00 horas.

Local: Prefeitura Municipal de Capanema, Av. Parigot de Souza,  
1080– Capanema – Paraná – Centro.

Demais informações poderão ser obtidas no endereço acima citado em  
horário normal de expediente.

Capanema-Pr, 22 de fevereiro de 2013.

Altair Kunrath

Presidente da Comissão de Licitação

000025



[Voltar](#)

Registrar processo licitatório

<b>Informações Gerais</b>	
Município	CAPANEMA
Entidade Executora	MUNICÍPIO DE CAPANEMA
<b>Os campos Ano, Nº e Modalidade devem ser iguais aos informados (à informar) no SIM-AM</b>	
Ano*	2013
Modalidade*	Convite
Nº licitação/dispensa /inexigibilidade*	4
Número edital/processo*	4
Descrição do Objeto*	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSULTAS NA ESPECIALIDADE DE PSQUIATRIA PARA ATENDIMENTOS NA UNIDADE CENTRAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA, NA QUANTIDADE DE 80 CONSULTAS POS MÊS, COM AGENDAMENTO PRÉVIO PELA EQUIPE DA UNIDADE CENTRAL DE SAÚDE
Forma de Avaliação	Menor Preço
Dotação Orçamentária*	0900110301100120811480319034
Preço máximo/Referência de preço - R\$*	48.000,00
Data de Lançamento do Edital	22/02/2013
Data da Abertura das Propostas	12/03/2013
<input type="button" value="Confirmar"/>	

CPF: 8472608956 (Logout)

# O Trombeta

# PUBLICAÇÕES LEGAIS

Sudoeste e Oeste, 02 de março de 2013 - Edição 1128 - Publicações Legais

SINDICATO DOS TRABALHADORES NA AGRICULTURA FAMILIAR DE CAPANEMA  
Rua Padre Cirilo, 1040 Centro Capanema-PR CEP: 85760-000  
FONE: (41)3552-2335

### EDITAL DE CONVOCAÇÃO

PARA ASSEMBLÉIA DE ELEIÇÃO E POSSE DA NOVA DIREÇÃO DO SINDICATO DOS TRABALHADORES NA AGRICULTURA FAMILIAR DE CAPANEMA-PR EXERCÍCIO 2013 A 2016.  
Pelo presente edital, o presidente do Sindicato dos Trabalhadores na Agricultura Familiar de Capanema-PR, João Valtir da Silva, baseado no Estatuto Social da Entidade, capítulo IV, Artigo 17 a 26, vem por meio deste convocar todos os associados regularmente em dia para as reuniões da Entidade, para fazerem os presentes na Assembleia Geral Ordinária que será realizada no dia 17 de março de 2013, na sala de reuniões do Sindicato dos Trabalhadores na Agricultura Familiar Capanema-PR, sito à Rua Padre Cirilo, 1040, Centro, em horário de 8:00 horas em primeira convocação com 30% de trinta por cento dos associados em condições de voto, em segundo convocação às 8:30 horas sem 20% (vinte por cento) dos associados em condições de voto e, em terceira convocação às 9:00 horas em terceira e última convocação com 10% (dez por cento) dos associados em condições de voto, para deliberar sobre a seguinte ordem do dia:

- I- Leitura, discussão e aprovação do Edital;
- II- Leitura, discussão e aprovação da Ata da Assembleia anterior;
- III- Prestação de contas do exercício 2012;
- IV- Prestação de contas para o ano de 2013;
- V- Apreciação, discussão e aprovação dos estatutos da etapa para constituir diretoria incluindo a diretoria executiva e para conselho fiscal, posse dos membros e transmissão de cargos para o biênio 2013 a 2016;
- VI- Assuntos Gerais.

Capanema, 26 de Fevereiro de 2013.

*João Valtir da Silva*  
João Valtir da Silva  
Diretor/Presidente

Prefeitura Municipal de Capanema – Estado do Paraná  
Av. Parigot de Souza, 1080 – Capanema – Paraná – Centro.

### AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2013

MUNICÍPIO DE CAPANEMA, Estado do Paraná, torna público que realizará Processo Licitatório, nos termos a seguir:  
Modalidade: Pregão Presencial nº 003/2013 – PMC  
Tipo de Julgamento: Menor preço por item  
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ACESSORIA TÉCNICA PARA A VIABILIZAÇÃO E CAPTAÇÃO DE RECURSOS FEDERAIS À FUNDO PERDIDO OU POR MEIO DE FINANCIAMENTOS E GESTÃO DE CONVÊNIOS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL COM OS DIVERSOS MINISTÉRIOS, SECRETARIAS E ÓRGÃOS DO GOVERNO FEDERAL: ORIENTAÇÃO, CONFERÊNCIA, ACOMPANHAMENTO DO PLANO DE AÇÕES ARTICULADAS – PAR DO FNDE E SERVIÇOS DE PRESTAÇÃO DE CONTAS NOS SISTEMAS ESPECÍFICOS (Conforme Especificações contidas no Termo de referência Anexo 09)  
Abertura das propostas: 10:00 horas do dia 18 de março de 2013  
Local: Prefeitura Municipal de Capanema, Av. Parigot de Souza, 1080 – Capanema – Paraná – Centro.  
Demais informações poderão ser obtidas no endereço acima citado em horário normal de expediente.

Capanema-Pr, 26 de fevereiro de 2013

Gabriel Felipe Cipriani - Progeioiro



### Prefeitura Municipal de Capanema

#### DECRETO Nº 5368/A/2013

Exonera, a pedido, funcionária, do Cargo em Comissão.

LINDAMIR MARIA DE LARA DENARDIN, Prefeita Municipal de Capanema, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais.

#### RESOLVE

Art. 1º - Exonerar, a pedido, a Senhora CLÉRIA ZARTH OSS, RG nº 3.116.689-6, ocupante do cargo em Comissão de Diretora do Departamento de Contábil Financeiro, nomeada pelo Decreto nº 4202/2008 da 03 de março de 2008, do Grupo Ocupacional 01 – Supervisão e Administração Superior.  
Art. 2º - O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.  
Gabinete do Prefeito Municipal de Capanema, Estado do Paraná, aos 18 dias do mês de fevereiro de 2013.

Lindamir Maria de Lara Denardin  
Prefeita Municipal

Rosângela Mara Martini  
Secretária de Administração

### NOTIFICAÇÃO

Prezado(a) Senhor(a)

Em cumprimento a Lei Federal nº 9.452 de 26 de março de 1997, a Prefeitura Municipal de Capanema, Estado do Paraná, vem através desta NOTIFICAR V. Sª, que nas datas a seguir relacionadas foram efetivadas as liberações de Recursos Federais ao Município de Capanema, conforme segue:

F.P.M. FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - 9703-9	28.02.13	16.709,81
IT R. IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE TERRITORIAL RURAL - 9721-7	28.02.13	260.827,63
F.N.D.E. - FUNDEB - FUNDO MANUT. DESENV. EDUC. BÁSICA - 1914-4	26.02.13	3.819,89
	27.02.13	711,88
	28.02.13	11,49
	28.02.13	6.934,22
	28.02.13	16.963,74
	28.02.13	502,04
ASSISTÊNCIA SOCIAL - BOLSAS FAMILIAR - 17599-4	27.02.13	35.029,23
M.D.S. - APRE - 1645-4	27.02.13	17.433,33
ASSISTÊNCIA SOCIAL - IGD - SUAS - 23426-5	27.02.13	823,19

LINDAMIR MARIA DE LARA DENARDIN  
PREFEITA MUNICIPAL



### Prefeitura Municipal de Capanema



1.º TERMO ADITIVO ao Contrato nº 127/2011, que entre si celebraram de um lado o MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PARANÁ e de outro lado a Empresa SPIELMANN & SPIELMANN LTDA EPP

Pelo presente instrumento particular que firma de um lado, Prefeitura Municipal de Capanema, com sede na cidade de Capanema, Estado do Paraná, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ) sob o nº 75.972.760/0001-60, neste ato representada pela Prefeita Municipal abaixo assinada, doravante designada PREFEITURA, senhora LINDAMIR MARIA DE LARA DENARDIN, inscrita no CPF/MF sob o nº 990.254.169-53 abaixo assinado, doravante designado CONTRATANTE, e de outro lado a empresa SPIELMANN & SPIELMANN LTDA EPP, pessoa jurídica de direito privado, ESTRADA PRINCIPAL, 5/ Nº - CEP: 85660-000 - BAIRRO LA SÃO ROQUE, inscrita no CNPJ sob o nº 07.275.584/0001-10, neste ato por seu representante legal, VALDEMAR JOSÉ SPIELMANN CPF: 666.251.905-00 ao fim assinado, doravante designado CONTRATADA, estando as partes regidas as normas de Lei nº 6.666/93 e suas alterações subsequentes, ajustam o presente Contrato, em decorrência do Edital Convite nº 027/2011, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - Conforme contrato firmado em 30/06/2011, objeto do Edital de Licitação, Modalidade Convite n.º 27/2011, entre as partes acima identificadas, para contratação de empresa especializada para coleta, reciclagem, transporte e destinação final dos resíduos sólidos infectantes dos grupos A, B e E, para a Secretaria de Saúde deste Município de Capanema. Devido à necessidade, o presente contrato fica acrescido para mais 5 (cinco) meses, a 25% do valor inicial nos seguintes termos:

Item	Descrição do produto/serviço	Unidade de medida	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total	Valor Acrecido
1	Coleta, transporte e destinação de lixo contaminado dos Grupos A, B e E	MES	20,00	960,00	19.200,00	4.750,00
1	Coleta, transporte e destinação final de lixo contaminado do Grupo "B"	Kg	100,00	3,50	350,00	87,50

CLÁUSULA SEGUNDA - As demais cláusulas do contrato originário, não atingidas por este Termo, permanecem inalteradas.  
E, por estarem ajustados firmam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma na presença das testemunhas abaixo.

Capanema 28/02/2013

MUNICÍPIO DE CAPANEMA  
LINDAMIR MARIA DE LARA DENARDIN

SPIELMANN & SPIELMANN LTDA EPP  
VALDEMAR JOSÉ SPIELMANN

### TESTEMUNHAS

NOME: \_\_\_\_\_ CPF: \_\_\_\_\_

NOME: \_\_\_\_\_ CPF: \_\_\_\_\_



### Prefeitura Municipal de Capanema



### AVISO DE REAFIRMAÇÃO DE EDITAL

Edital Nº 003/2013  
Modalidade: Carta Convite  
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PUBLICAÇÕES DE ATOS OFICIAIS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL TAIS COMO DECRETOS, PORTARIAS, LEIS, RESUMOS DE CONTRATOS, CONVÊNIOS, EDITAIS, LEILÕES, TERMOS DE INEXIGIBILIDADE E DE DISPENSA DE LICITAÇÕES, RESUMO DE ATAS, ATOS, RESOLUÇÕES, RELATÓRIOS DE GESTÃO FISCAL E RESUMO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA, ALÉM DE OUTROS ATOS SUJEITOS A PUBLICAÇÃO, EM JORNAL DE GRANDE CIRCULAÇÃO NO MUNICÍPIO DE CAPANEMA, PARA O PERÍODO DE 12 MESES.

O Município de Capanema, estado do Paraná, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda sob o nº 75.972.760/0001-60, com sede à Avenida Pedro Vinato Parigot de Souza, 1080, Centro, torna público reafirmação do edital, onde se lê "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PUBLICAÇÕES DE ATOS OFICIAIS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL TAIS COMO DECRETOS, PORTARIAS, LEIS, RESUMOS DE CONTRATOS, CONVÊNIOS, EDITAIS, LEILÕES, TERMOS DE INEXIGIBILIDADE E DE DISPENSA DE LICITAÇÕES, RESUMO DE ATAS, ATOS, RESOLUÇÕES, RELATÓRIOS DE GESTÃO FISCAL E RESUMO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA, ALÉM DE OUTROS ATOS SUJEITOS A PUBLICAÇÃO, EM JORNAL DE GRANDE CIRCULAÇÃO NO MUNICÍPIO DE CAPANEMA, PARA O PERÍODO DE 12 MESES".

Capanema, 25 de Fevereiro de 2013.

ALTAIR KUNRATH  
Presidente da Comissão de Licitação

Prefeitura Municipal de Capanema – Estado do Paraná  
Av. Parigot de Souza, 1080 – Capanema – Paraná – Centro.

### AVISO DE LICITAÇÃO – CARTA CONVITE Nº 004/2013.

MUNICÍPIO DE CAPANEMA, Estado do Paraná, torna público que realizará Processo Licitatório, nos termos a seguir:  
Modalidade: Carta Convite Nº 004/2013 – PMC.  
Tipo de Julgamento: Menor preço por item.  
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSULTAS NA ESPECIALIDADE DE PSQUIATRIA PARA ATENDIMENTOS DA UNIDADE CENTRAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA NA QUANTIDADE DE 80 CONSULTAS POR MÊS, COM AGENDAMENTO PREVIO PELA EQUIPE DA UNIDADE CENTRAL DE SAÚDE, PARA O PERÍODO DE 12 MESES.

Abertura das propostas: dia 12/03/2013 às 10:00 horas.  
Local: Prefeitura Municipal de Capanema, Av. Parigot de Souza, 1080 – Capanema – Paraná – Centro.  
Demais informações poderão ser obtidas no endereço acima citado em horário normal de expediente.

Capanema-Pr, 22 de fevereiro de 2013.

Altair Kunrath  
Presidente da Comissão de Licitação



### Prefeitura Municipal de Capanema

#### DECRETO Nº. 5384/2013

Nomeia o Senhor JORNEI SCHLOSSER, para exercer cargo em Comissão.

LINDAMIR MARIA DE LARA DENARDIN, Prefeita Municipal de Capanema, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

#### RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o Senhor JORNEI SCHLOSSER, para exercer o cargo em Comissão de Diretor do Departamento Rodoviário, símbolo C2, do Grupo Ocupacional 01 – Supervisão e Administração Superior.  
Art. 2º - O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.  
Gabinete da Prefeitura Municipal de Capanema, Estado do Paraná, aos quatorze dias do mês de fevereiro de 2013.

Lindamir Maria de Lara Denardin  
Prefeita Municipal

Rosângela Mara Martini  
Secretária de Administração



### Prefeitura Municipal de Capanema



#### PORTARIA Nº 5459-A/2012

SÚMULA: Exonera Função Gratificada.

MILTON KÄFER, Prefeito Municipal de Capanema, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais

#### RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar da Função Gratificada a Senhora MÁRCIA REGINA HOLLEN FOQUEZATTO, ocupante da Função Gratificada de Chefe de Serviços da Junta Militar, símbolo F1, nomeada pela Portaria nº 4581/2008.  
Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capanema, Estado do Paraná, aos 21 dias do mês de dezembro de 2012.

Milton Käfer  
Prefeito Municipal



# Prefeitura Municipal de Capanema

PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**CAPANEMA**  
Nossa gente em primeiro lugar

000027

DEPARTAMENTO DE COORDENAÇÃO DE DESPESAS

## PROTOCOLO DE ENTREGA

Data da Emissão: 25/02/2013

Edital nº: 004

Tipo Convite

FORNECEDOR :

CLÍNICA DE PSIQUIATRIA DR. RENATO UCHOA LTDA ME  
14.417.522/0001-06  
AVENIDA IGUAÇU, 549 SALA 2 –  
CEP: 85790000 - BAIRRO: CENTRO  
CIDADE/UF: CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES/PR

Declaro(amos) que recebi(emos) o Edital de Licitação referente a (Convite Nº 004), devidamente preenchida e de acordo com a Lei 8.666/93, alterada pela Lei 8.883/94, e concordo(amos) com as condições do Edital.

Assinatura do fornecedor

Obs.: Devolver à PREFEITURA, devidamente assinado, no ato do recebimento do Edital de licitação.



# Prefeitura Municipal de Capanema

PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**CAPANEMA**  
Nossa gente em primeiro lugar

000028

DEPARTAMENTO DE COORDENAÇÃO DE DESPESAS

## PROTOCOLO DE ENTREGA

Data da Emissão: 10/03/2013      Edital nº: 004      Tipo Convite

FORNECEDOR :

CENTRAL JOB'S DE SAÚDE LTDA  
15.557.990/0001-30  
RUA DUQUE DE CAXIAS, 674 SALA 21  
CEP: 85801100  
BAIRRO: CENTRO  
CIDADE/UF: CASCAVEL/PR

Declaro(amos) que recebi(emos) o Edital de Licitação referente a (Convite Nº 004), devidamente preenchida e de acordo com a Lei 8.666/93, alterada pela Lei 8.883/94, e concordo(amos) com as condições do Edital.

Assinatura do fornecedor

Obs.: Devolver à PREFEITURA, devidamente assinado, no ato do recebimento do Edital de licitação.

GNPJ  
15.557.990/0001-30  
CENTRAL JOB'S DE SAÚDE LTDA  
Rua Duque de Caxias, 674, Sala 21  
Centro CEP 85.801-100  
Cascavel Paraná

**CLINICA DE PSIQUIATRIA DR. JOSÉ RENATO LTDA**  
**CONTRATO SOCIAL**

Pelo presente instrumento particular, **MIRIAM MACHADO DA SILVA**, brasileira, maior, solteira, farmacêutica, natural de Salto do Lontra PR, nascida em 30 de Janeiro de 1982, portadora da Carteira de Identidade nº 7.875.816-3 SSP-PR e do CPF nº 034.042.609-88, filha de OSVALDO MACHADO DA SILVA e RITA GOTIN DA SILVA, residente e domiciliada na Rua Caxambu nº 118, Centro, município de Capitão Leônidas Marques PR, CEP 85.790-000, e **JOSÉ RENATO DA FROTA UCHOA JUNIOR**, brasileiro, maior, solteiro, médico, natural de Manaus AM, nascido em 04 de Setembro de 1978, portador da Carteira de Identidade nº 1377042-0 SSP-AM e do CPF nº 615.859.712-00, filho de JOSÉ RENATO DA FROTA UCHOA e RITA SUELY BALBI UCHOA, residente e domiciliado na Rua Caxambu nº 118, Centro, município de Capitão Leônidas Marques PR, CEP 85.790-000; estes, conforme (art. 997, I, CC/2002), constituem uma sociedade limitada, mediante as seguintes cláusulas:

1ª A sociedade girará sob o nome empresarial, **CLINICA DE PSIQUIATRIA DR. JOSÉ RENATO LTDA**, e terá sede e domicílio na Rua Caxambu nº 118, Centro, município de Capitão Leônidas Marques PR, CEP 85.790-000. (art. 997, II, CC/2002).

2ª O capital Social será **R\$ 30.000,00** (Trinta Mil Reais), dividido em 30.000 (Trinta Mil) quotas de o valor nominal R\$ 1,00 (Um Real), integralizadas, neste ato em moeda corrente do País, pelos sócios:

- a) **MIRIAM MACHADO DA SILVA**, integraliza 15.000 (Quinze Mil) quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (Um Real) cada uma, num total de **R\$ 15.000,00** (Quinze Mil Reais), **50% das quotas do Capital Social**.
- b) **JOSÉ RENATO DA FROTA UCHOA JUNIOR**, integraliza 15.000 (Quinze Mil) quotas, no valor de R\$ 1,00 (Um Real) cada uma, num total de **R\$ 15.000,00** (Quinze Mil Reais), **50% das quotas do Capital Social**. (art. 997, III, CC/2002) (art. 1.055, CC/2002).

3ª **OBJETO SOCIAL:** A sociedade terá por objetivo: (a) Atividades de assistência psicossocial e á saúde, portadores de distúrbios psíquicos, deficiência mental, tais como, clinica de psiquiatria. (b) Atividades médicas ambulatorial restritas a consultas, sendo: atendimento médico psiquiátrico. (c) Atividades de centros de assistência psicossocial.

4ª A sociedade iniciará suas atividades em **01 de Outubro de 2011**, e seu prazo de duração é **INDETERMINADO**. (art. 997, II, CC/2002).

5ª As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente. (art. 1.056, art. 1.057, CC/2002).

6ª A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social. (art. 1.052, CC/2002).

7ª A administração da sociedade caberá ao sócio, **JOSÉ RENATO DA FROTA UCHOA JUNIOR**, com os poderes e atribuições de **ADMINISTRAR**, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio. (artigos 997, VI, 1.011, 1.015, 1064, CC/2002).

**ARTIGOS 997, VI, 1.011, 1.015, 1064, CC/2002**  
 Rua Romana Arpini, 246 - Cap. Leonidas Marques - PR  
 FONE/FAX: (45) 9288-1349

CALEMA, 20 FEV. 2013

A presente fotocópia é reprodução fiel do documento apresentado nesta data, do que dou fé, afixado no final do ato o selo de autenticidade

000030



**CLINICA DE PSIQUIATRIA DR. JOSÉ RENATO LTDA**  
**CONTRATO SOCIAL**

8ª Ao término da cada exercício social, em 31 de dezembro, a administradora prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário.

Do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de quotas, os lucros ou perdas apuradas. (art. 1.065, CC/2002).

9ª Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador (es) quando for o caso. (arts. 1.071 e 1.072, § 2º e art. 1.078, CC/2002).

10ª A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

11ª Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

12ª Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo Primeiro - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio. (art. 1.028 e art. 1.031, CC/2002).

13ª O Administrador **JOSÉ RENATO DA FROTA UCHOA JUNIOR**, declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. (art. 1.011, § 1º, CC/2002).

Parágrafo Segundo: O presente instrumento de Contrato social foi elaborado pelo técnico em Contabilidade **ESTANISLAU BERKENBROCK**, portador do CPF nº 298.254.159/91, RG nº 10.896.134-1 SSP-PR, devidamente registrado no CRC-PR 022068/0-9.

14 Fica eleito o foro da Comarca de Capitão Leônidas Marques PR, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato. E por estarem assim justos e contratados assinam o presente instrumento em 3 (três) vias.

Capitão Leônidas Marques PR, 28 de Setembro de 2011.

**TESTEMUNHAS:**

*Celina Berkenbrock*  
**CELINA BERKENBROCK**  
RG nº 8.844.937-1 SSP-PR

*Poliana Berkenbrock*  
**POLIANA BERKENBROCK**  
RG nº 7.841.271-2 SSP-PR

*Estanislau Berkenbrock*  
**ESTANISLAU BERKENBROCK**  
CRC/PR/022068/0-9

*Miriam Machado da Silva*  
**MIRIAM MACHADO DA SILVA**

*José Renato da Frota Uchoa Jr*  
**JOSÉ RENATO DA FROTA UCHOA JUNIOR**



**JUNTA COMERCIAL DO PARANA**  
**AGENCIA REGIONAL DE CASCAVEL**  
CERTIFICO O REGISTRO EM 30/09/2011  
SOB NUMERO: 41207185003  
Protocolo: 11/783446-7, DE 29/09/2011

**SEBASTIÃO MOTTA**  
SECRETARIO GERAL

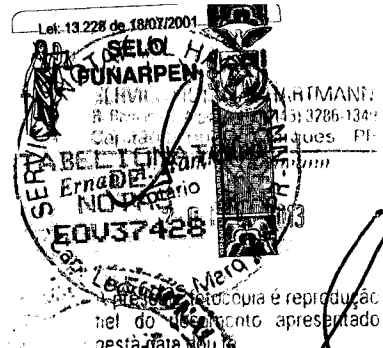
*[Handwritten signatures and initials]*

000031

**CLINICA DE PSIQUIATRIA DR. JOSÉ RENATO LTDA - ME**

**CNPJ Nº 14.417.522/0001-06**

**PRIMEIRA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL**



Pelo presente instrumento particular, **MIRIAM MACHADO DA SILVA**, brasileira, maior, solteira, farmacêutica, natural de Salto do Lontra PR, nascida em 30 de Janeiro de 1982, filha de **OSVALDO MACHADO DA SILVA** e **RITA GOTIN DA SILVA**, residente e domiciliada na Rua Caxambu nº 118, Centro, neste município de Capitão Leônidas Marques PR, CEP 85.790-000, portadora da RG nº 7.875.816-3 SSP-PR e CPF nº 034.042.609-88, e **JOSÉ RENATO DA FROTA UCHOA JUNIOR**, brasileiro, maior, solteiro, médico, natural de Manaus AM, nascido em 04 de Setembro de 1978, filho de **JOSÉ RENATO DA FROTA UCHOA** e **RITA SUELY BALBI UCHOA**, residente e domiciliado na Rua Caxambu nº 118, Centro, neste município de Capitão Leônidas Marques PR, CEP 85.790-000, portador da RG nº 1377042-0 SSP-AM e CPF nº 615.859.712-00. Sócios da Empresa com nome comercial **CLINICA DE PSIQUIATRIA DR. JOSÉ RENATO LTDA - ME**, com sede na Rua Caxambu nº 118, Centro, no município de Capitão Leônidas Marques PR, CEP 85.790-000, com Contrato Social arquivado na Junta Comercial do Estado do Paraná sob nº 41207185003 de 30 de Setembro de 2011, CNPJ nº 14.417.522/0001-06, resolvem em comum acordo alterar pela Primeira vez seu Contrato Social pelas disposições seguintes:

**CLAUSULA PRIMEIRA - DO ENDEREÇO DA EMPRESA:** Que era na Rua Caxambu nº 118, Centro Município de Capitão Leônidas Marques Pr, CEP 85.790-000. Passa a ser na Av. Iguaçu nº 549, Sala 02, Centro, município de Capitão Leônidas Marques PR. CEP 85.790-000.

**CLAUSULA SEGUNDA - DA RAZÃO SOCIAL DA EMPRESA:** Que era CLINICA DE PSIQUIATRIA DR. JOSÉ RENATO LTDA ME, passa a ser **CLINICA DE PSIQUIATRIA DR RENATO UCHOA LTDA ME**.

**CLAUSULA TERCEIRA - DO OBJETO DA ATIVIDADE SOCIAL:** O objeto social que era, (a) Atividades de assistência psicossocial e a saúde, portadores de distúrbios psíquicos, deficiência mental, tais como, clínica de psiquiatria. (b) Atividades médicas ambulatorial restritas a consultas, sendo; atendimento médico psiquiátrico. (c) Atividades de centros de assistência psicossocial. **EM RAZÃO DESTA MODIFICAÇÃO NO OBJETO SOCIAL PASSA A TER A SEGUINTE REDAÇÃO:** (a) Atividades de assistência psicossocial e à saúde, portadores de distúrbios psíquicos, deficiência mental. (b) Atividades médicas ambulatorial restritas a consultas, sendo atendimento médico psiquiátrico. (c) Atividades de centros de assistência psicossocial. (d) Prestação de serviços médicos profissionais da área de saúde.

Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas que não coincidam com as disposições do presente instrumento.

E por estarem justos e contratados, lavram o presente instrumento da Primeira Alteração do Contrato Social em quatro (4) vias de igual teor e forma.

Capitão Leônidas Marques PR, 17 de Novembro de 2011.

**TESTEMUNHAS**

*Celina Berkenbrock*  
**CELINA BERKENBROCK**  
RG nº 8.844.937-1 SSP-PR

*Miriam Machado da Silva*  
**MIRIAM MACHADO DA SILVA**

*Poliana Berkenbrock*  
**POLIANA BERKENBROCK**  
RG. nº 7.841.271-2 SSP-PR

*José Renato da Frota Uchoa Jr.*  
**JOSÉ RENATO DA FROTA UCHOA JUNIOR**

*Estanislau Berkenbrock*  
**ESTANISLAU BERKENBROCK**  
CRC /PR 022068/0-9



**JUNTA COMERCIAL DO PARANA**  
**AGENCIA REGIONAL DE CASCAVEL**  
CERTIFICO O REGISTRO EM: 28/11/2011  
SOB NÚMERO: 20118515080  
Protocolo: 11/851508-0, DE 22/11/2011

Empresa: 41 2 0218500 3  
**CLINICA DE PSIQUIATRIA DR RENATO UCHOA LTDA ME.**

**SEBASTIÃO MOTTA**  
SECRETARIO GERAL



CLINICA DE PSIQUIATRIA DR RENATO UCHOA LTDA - ME

CNPJ Nº 14.417.522/0001-06

SEGUNDA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

Pelo presente instrumento particular, MIRIAM MACHADO DA SILVA, brasileira, maior, solteira, farmacêutica, natural de Salto do Lontra PR, nascida em 30 de Janeiro de 1982, filha de OSVALDO MACHADO DA SILVA e RITA GOTIN DA SILVA, residente e domiciliada na Rua Caxambu nº 118, Centro, neste município de Capitão Leônidas Marques PR, CEP 85.790-000, portadora da RG nº 7.875.810-9 SSP-PR e CPF nº 034.042.609-88, e JOSÉ RENATO DA FROTA UCHOA JUNIOR, brasileiro, maior, solteiro, médico, natural de Manaus AM, nascido em 04 de Setembro de 1978, filho de JOSÉ RENATO DA FROTA UCHOA e RITA SUELY BALBI UCHOA, residente e domiciliado na Rua Caxambu nº 118, Centro, neste município de Capitão Leônidas Marques PR, CEP 85.790-000, portador da RG nº 1377042-0 SSP-AM e CPF nº 615.859.712-00. Sócios da Empresa com nome comercial CLINICA DE PSIQUIATRIA DR RENATO UCHOA LTDA - ME, com sede na Av. Iguazu nº 549, Sala 02, Centro, no município de Capitão Leônidas Marques PR, CEP 85.790-000, com Contrato Social arquivado na Junta Comercial do Estado do Paraná sob nº 41207185003 de 30 de Setembro de 2011, posterior Primeira Alteração Contratual arquivado na Junta Comercial do PR, sob nº 20118515080 de 28 de Novembro de 2011 CNPJ nº 14.417.522/0001-06, resolvem em comum acordo alterar pela Segunda vez seu Contrato Social pelas disposições seguintes:

**CLAUSULA PRIMEIRA - DO ENDEREÇO DA EMPRESA:** Que era na Av. Iguazu nº 549, Sala 02, Centro Município de Capitão Leônidas Marques Pr, CEP 85.790-000. **PASSA A SER:** Rua Caxambu nº 118, Sala 01, Centro, município de Capitão Leônidas Marques PR, CEP 85.790-000.

**CLAUSULA SEGUNDA - ATUALIZAÇÃO DO ESTADO CIVIL DO SÓCIO:** JOSE RENATO DA FROTA UCHOA JUNIOR, que era solteiro, **PASSA A SER:** casado em Regime de Comunhão Parcial de Bens. **ATUALIZAÇÃO DO NOME E ESTADO CIVIL DA SÓCIA:** que era MIRIAM MACHADO DA SILVA, solteira, **PASSA A SER:** MIRIAM MACHADO DA SILVA UCHOA, casada em regime de comunhão parcial de bens.

**CLAUSULA TERCEIRA - DO OBJETO DA ATIVIDADE SOCIAL:** O objeto social que era (a) Atividades de assistência psicossocial e a saúde, portadores de distúrbios psíquicos, deficiência mental. (b) Atividades médicas ambulatorial restritas a consultas, sendo atendimento médico psiquiátrico. (c) Atividades de centros de assistência psicossocial. (d) Prestação de serviços médicos profissionais da área de saúde. **EM RAZÃO DESTA MODIFICAÇÃO NO OBJETO SOCIAL PASSA A TER A SEGUINTE REDAÇÃO:** (a) Atividades de assistência psicossocial e à saúde, portadores de distúrbios psíquicos, deficiência mental. (b) Atividades médicas ambulatorial restritas a consultas, sendo atendimento médico psiquiátrico. (c) Atividades de centros de assistência psicossocial. (d) Prestação de serviços médicos profissionais da área de saúde. (e) Serviços de diagnóstico por registro gráfico – ECG, EEG e outros exames analógicos. (f) Serviços de diagnóstico por imagem com uso de radiação ionizante, exceto tomografia. (g) Serviços de tomografia. (h) Atividades de serviços de complementação diagnóstica e terapêutica, tais como exames de função pulmonar e espirometria.

Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas que não coincidam com as disposições do presente instrumento.

E por estarem justos e contratados, lavram o presente instrumento da Primeira Alteração do Contrato Social em quatro (4) vias de igual teor e forma.

Capitão Leônidas Marques PR, 29 de Junho de 2012.

**TESTEMUNHAS**

*Celina Berkenbrock*  
CELINA BERKENBROCK  
RG nº 8.844.937-1 SSP-PR

*Polianna Berkenbrock*  
POLIANA BERKENBROCK  
RG. nº 7.841.271-2 SSP-PR

*Estanislau Berkenbrock*  
ESTANISLAU BERKENBROCK  
CRC/PR 022068/0-9

*Miriam M. da Silva Uchoa*  
MIRIAM MACHADO DA SILVA UCHOA

*Jose Renato da Frota Uchoa Jr.*  
JOSÉ RENATO DA FROTA UCHOA JUNIOR

JUNTA COMERCIAL DO PARANA  
AGENCIA REGIONAL DE CASCAVEL  
CERTIFICADO O REGISTRO EM: 05/07/2012  
SOB NÚMERO: 20124837930  
Protocolo: 12/483793-0, DE 03/07/2012

Empresa: 41 2 0718500 3

CLINICA DE PSIQUIATRIA DR RENATO UCHOA LTDA - ME

SEBASTIÃO MOTTA  
SECRETARIO GERAL

000033

CARTORIO HARTMANN

Rua Homãna Argini, 246 - Cap. Leonidas Marques - PR

CLINICA DE PSIQUIATRIA DR RENATO UCHOA LTDA - ME

FONE FAX: (45) 3286-1349

CALEMA. 20 FEV. 2013

CNPJ Nº 14.417.522/0001-06

**TERCEIRA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL**

A presente fotocópia é reprodução  
do documento apresentado nesta  
data, do que dou e atizado no final  
do ato o selo de autenticidade.

Pelo presente instrumento particular, **MIRIAM MACHADO DA SILVA UCHOA**, brasileira, maior, casada em regime de comunhão parcial de bens, farmacêutica, natural de Salto do Lontra PR, nascida em 30 de Janeiro de 1982, filha de **OSVALDO MACHADO DA SILVA** e **RITA GOTIN DA SILVA**, residente e domiciliada na Rua Caxambu nº 118, Centro, neste município de Capitão Leônidas Marques PR, CEP 85.790-000, portadora da RG nº 7.875.816-3 SSP-PR e CPF nº 034.042.609-88, e **JOSÉ RENATO DA FROTA UCHOA JUNIOR**, brasileiro, maior, casado em regime de comunhão parcial de bens, médico, natural de Manaus AM, nascido em 04 de Setembro de 1978, filho de **JOSÉ RENATO DA FROTA UCHOA** e **RITA SUELY BALBI UCHOA**, residente e domiciliado na Rua Caxambu nº 118, Centro, neste município de Capitão Leônidas Marques PR, CEP 85.790-000, portador da RG nº 1377042-0 SSP-AM e CPF nº 615.859.712-00. Sócios da Empresa com nome comercial **CLINICA DE PSIQUIATRIA DR RENATO UCHOA LTDA - ME**, com sede na Rua Caxambu n.º 118 – Sala 01, Centro, no município de Capitão Leônidas Marques PR, CEP 85.790-000, com Contrato Social arquivado na Junta Comercial do Estado do Paraná sob nº 41207185003 de 30 de Setembro de 2011, Primeira Alteração Contratual arquivado na Junta Comercial do Paraná sob nº 20118515080 de 28 de Novembro de 2011, Segunda Alteração Contratual arquivado na Junta Comercial do Paraná sob nº 20124837930 de 05/07/2012, CNPJ nº 14.417.522/0001-06, resolvem em comum acordo alterar pela Terceira vez seu Contrato Social pelas disposições seguintes:

**CLAUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO DA ATIVIDADE SOCIAL: O objeto social que era, (a) Atividades de assistência psicossocial e à saúde, portadores de distúrbios psíquicos, deficiência mental. (b) Atividades médicas ambulatorial restritas a consultas, sendo atendimento médico psiquiátrico. (c) Atividades de centros de assistência psicossocial. (d) Prestação de serviços médicos profissionais da área de saúde. (e) Serviços de diagnóstico por registro gráfico – ECG, EEG e outros exames analógicos. (f) Serviços de diagnóstico por imagem com uso de radiação ionizante, exceto tomografia. (g) Serviços de tomografia. (h) Atividades de serviços de complementação diagnóstica e terapêutica, tais como exames de função pulmonar e espirometria. EM RAZÃO DESTA MODIFICAÇÃO NO OBJETO SOCIAL PASSA A TER A SEGUINTE REDAÇÃO: (a) Atividades de assistência psicossocial e à saúde, portadores de distúrbios psíquicos, deficiência mental. (b) Atividades médicas ambulatorial restritas a consultas, sendo atendimento médico psiquiátrico. (c) Atividades de centros de assistência psicossocial. (d) Prestação de serviços médicos profissionais da área de saúde. (e) Serviços de diagnóstico por registro gráfico – ECG, EEG e outros exames analógicos. (f) Serviços de diagnóstico por imagem com uso de radiação ionizante, exceto tomografia. (g) Serviços de tomografia. (h) Atividades de serviços de complementação diagnóstica e terapêutica, tais como exames de função pulmonar e espirometria. (i) Atividades profissionais em assessoria e consultoria em saúde e medicina do trabalho.**

**CLAUSULA SEGUNDA – Fica criada a Filial nº 01 (Um), Endereço: Rua Maranhão nº 790, Sala 302, Edifício Green, Centro, município de Cascavel PR, CEP 85.801-050.**

**CLAUSULA TERCEIRA – DO CAPITAL SOCIAL – Na Filial nº 01 destina-se o Capital de R\$ 10.000,00 (Dez Mil Reais), totalmente integralizados em moeda corrente do país, quotas de R\$ 1,00 (Um Real) cada uma, num total de 10.000 (Dez Mil) quotas.**

**CLAUSULA QUARTA – DO OBJETO: (a) Atividades de assistência psicossocial e à saúde, portadores de distúrbios psíquicos, deficiência mental. (b) Atividades médicas ambulatorial restritas a consultas, sendo atendimento médico psiquiátrico. (c) Atividades de centros de assistência psicossocial. (d) Prestação de serviços médicos profissionais da área de saúde. (e) Serviços de diagnóstico por registro gráfico – ECG, EEG e outros exames analógicos. (f) Serviços de diagnóstico por imagem com uso de radiação ionizante, exceto tomografia. (g) Serviços de tomografia. (h) Atividades de serviços de complementação diagnóstica e terapêutica, tais como exames de função pulmonar e espirometria. (i) Atividades profissionais em assessoria e consultoria em saúde e medicina do trabalho.**

Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas que não coincidam com as disposições do presente instrumento. E por estarem justos e contratados, lavram o presente instrumento da Terceira Alteração do Contrato Social em quatro (4) vias de igual teor e forma.

CLINICA DE PSIQUIATRIA DR RENATO UCHOA LTDA - ME

CNPJ Nº 14.417.522/0001-06

TERCEIRA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL



Capitão Leônidas Marques PR, 23 de Agosto de 2012.

**TESTEMUNHAS**

*Celina Berkenbrock*  
CELINA BERKENBROCK  
RG nº 8.844.937-1 SSP-PR

*Miriam M. da Silva Uchoa*  
MIRIAM MACHADO DA SILVA UCHOA

*Poliana Berkenbrock*  
POLIANA BERKENBROCK  
RG. nº 7.841.271-2 SSP-PR

*Jose Renato do F. Uchoa Jr.*  
JOSÉ RENATO DA FROTA UCHOA JUNIOR

*Estanislau Berkenbrock*  
ESTANISLAU BERKENBROCK  
CRC/PR 022068/0-9

JUNTA COMERCIAL DO PARANA  
AGENCIA REGIONAL DE CASCAVEL  
CERTIFICO O REGISTRO EM: 31/08/2012  
SOB NÚMERO: 20126149330  
Protocolo: 12/614933-0, DE 30/08/2012 *S. Motta*

Empresa: 41 2 0718500 3  
CLINICA DE PSIQUIATRIA DR RENATO UCHOA LTDA - ME

SEBASTIÃO MOTTA  
SECRETARIO GERAL

NOTARIO NOTARIAL HARTMANN  
Lei: 13.228 de 18/07/2001  
Rua: ...  
FONE: ...  
E-mail: ...  
20 FEV. 2013

TABELIONÁRIO DE NOTAS  
EQU37426

A presente fotocópia e reprodução fiel do documento apresentado nesta data dou fé

JUNTA COMERCIAL DO PARANA  
AGENCIA REGIONAL DE CASCAVEL  
CERTIFICO O REGISTRO EM: 31/08/2012  
SOB NÚMERO: 41901295667  
Protocolo: 12/614933-0, DE 30/08/2012 *S. Motta*

Empresa: 41 2 0718500 3  
CLINICA DE PSIQUIATRIA DR RENATO UCHOA LTDA - ME

SEBASTIÃO MOTTA  
SECRETARIO GERAL

*[Handwritten signatures]*



**MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO EXTERIOR**  
**DEPARTAMENTO NACIONAL DE REGISTRO DO COMÉRCIO**  
**JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ**

000035

**CERTIDÃO SIMPLIFICADA**

Página: 001/ 001

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

<b>Nome Empresarial</b> CLINICA DE PSIQUIATRIA DR RENATO UCHOA LTDA - ME			
<b>Natureza Jurídica:</b> SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
<b>Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede)</b> 41 2 0718500-3	<b>CNPJ</b> 14.417.522/0001-06	<b>Data de Arquivamento do Ato Constitutivo</b> 30/09/2011	<b>Data de Início de Atividade</b> 01/10/2011
<b>Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP)</b> RUA CAXAMBU, 118-SALA 01, CENTRO, CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES, PR, 85.790-000			
<b>Objeto Social</b> ATIVIDADES DE ASSISTÊNCIA PSICOSSOCIAL E A SAÚDE, PORTADORES DE DISTÚRBIOS PSÍQUICOS, DEFICIÊNCIA MENTAL, ATIVIDADES MÉDICAS AMBULATORIAL RESTRITA A CONSULTAS, SENDO ATENDIMENTO MÉDICO PSIQUIÁTRICO; ATIVIDADE DE CENTROS DE ASSISTÊNCIA PSICOSSOCIAL; PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS PROFISSIONAIS DA ÁREA DE SAÚDE; SERVIÇOS DE DIAGNÓSTICO POR REGISTRO GRÁFICO - ECG, EEG E OUTROS ANALÓGICOS; SERVIÇOS DE DIAGNÓSTICO POR IMAGEM COM USO DE RADIAÇÃO IONIZANTE, EXCETO TOMOGRAFIA; SERVIÇOS DE TOMOGRAFIA; ATIVIDADES DE SERVIÇOS DE COMPLEMENTAÇÃO DIAGNÓSTICA E TERAPÊUTICA, TAIS COMO EXAMES DE FUNÇÃO PULMONAR E ESPIROMETRIA; ATIVIDADE PROFISSIONAIS EM ASSESSORIA E CONSULTORIA EM SAÚDE E MEDICINA DO TRABALHO.			
<b>Capital: R\$</b> 30.000,00 (TRINTA MIL REAIS)	<b>Capital Integralizado: R\$</b> 30.000,00 (TRINTA MIL REAIS)	<b>Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006)</b>  Microempresa	<b>Prazo de Duração</b>  Indeterminado
<b>Sócios/Participação no Capital/Espécie de Sócio/Administrador/Término do Mandato</b>			
<u>Nome/CPF ou CNPJ</u>	<u>Participação no capital (R\$)</u>	<u>Espécie de Sócio</u>	<u>Administrador</u>
MIRIAM MACHADO DA SILVA UCHOA 034.042.609-88	15.000,00	SOCIO	XXXXXXX
JOSE RENATO DA FROTA UCHOA JUNIOR 615.859.712-00	15.000,00	SOCIO	Administrador XXXXXXX
<b>Último Arquivamento</b>			<b>Situação</b>
<b>Data:</b> 31/08/2012	<b>Número:</b> 41901295667		REGISTRO ATIVO
<b>Ato:</b> ALTERAÇÃO			<b>Status</b>
<b>Evento (s):</b> ABERTURA DE FILIAL NA UF DA SEDE ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)			XXXXXXXXXXXXXXXXXX
<b>Filial(ais) nesta Unidade da Federação ou fora dela</b>			
1 - NIRE: 41 9 0129566-7		CNPJ: XXXXXXXXXXXXXXX	
<b>Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP, País)</b> RUA MARANHÃO, 790 - SALA 302, EDIFÍCIO GREEN, CENTRO, CASCAVEL, PR, 85.801-050, BRASIL			

CAPANEMA - PR, 07 de março de 2013

13/147321-2



*Assinatura:*

SEBASTIÃO MOTTA  
SECRETÁRIO GERAL

**Carla E.F. Lucatelli**  
RG.: 3.463.294-4 / PR

*Assinaturas manuais*

## Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICANÚMERO DE INSCRIÇÃO  
14.417.522/0001-06  
MATRIZCOMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO  
CADASTRALDATA DE ABERTURA  
30/09/2011NOME EMPRESARIAL  
CLINICA DE PSIQUIATRIA DR RENATO UCHOA LTDA - METIPO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)  
\*\*\*\*\*CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL  
87.20-4-99 - Atividades de assistência psicossocial e à saúde a portadores de distúrbios psíquicos, deficiência mental e dependência química não especificadas anteriormenteCÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS  
86.30-5-03 - Atividade médica ambulatorial restrita a consultas  
87.20-4-01 - Atividades de centros de assistência psicossocial  
86.50-0-99 - Atividades de profissionais da área de saúde não especificadas anteriormente  
86.40-2-08 - Serviços de diagnóstico por registro gráfico - ECG, EEG e outros exames análogos  
86.40-2-05 - Serviços de diagnóstico por imagem com uso de radiação ionizante, exceto tomografia  
86.40-2-04 - Serviços de tomografia  
86.40-2-99 - Atividades de serviços de complementação diagnóstica e terapêutica não especificadas anteriormente  
74.90-1-99 - Outras atividades profissionais, científicas e técnicas não especificadas anteriormenteCÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA  
206-2 - SOCIEDADE EMPRESARIAL LIMITADALOGRADOURO  
R CAXAMBUNÚMERO  
118COMPLEMENTO  
SALA 01CEF  
8 000BAIRRO/DISTRITO  
CENTROMUNICÍPIO  
CAPITAO LEONIDAS MARQUESUF  
PRSITUAÇÃO CADASTRAL  
ATIVADATA DE SITUAÇÃO CADASTRAL  
30/09/2011

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL  
\*\*\*\*\*DATA DE SITUAÇÃO ESPECIAL  
\*\*\*\*\*

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.183, de 19 de agosto de 2011.

Emitido no dia 01/03/2013 às 16:27:18 (data e hora de Brasília)

[Voltar](#)

Página: 1/1



**CERTIDÃO NEGATIVA**  
DE DÉBITOS RELATIVOS AS CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIARIAS E AS DE  
TERCEIROS

Nº 000072013-14021522  
Nome: CLINICA DE PSIQUIATRIA DR RENATO UCHOA LTDA - ME  
CNPJ: 14.417.522/0001-06

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome relativas a contribuições administradas pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU)

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente às contribuições previdenciárias e as contribuições devidas por terceiros inclusive às inscritas em DAU, não abrangendo os demais tributos administrados pela RFB e as demais inscrições em DAU administradas pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), objeto de Certidão Conjunta PGFN/RFB

Esta certidão é válida para as finalidades previstas no art. 47 da Lei nº 8.212 de 24 de julho de 1991, exceto para

- averbação de obra de construção civil no Registro de Imóveis,
- redução de capital social, transferência de controle de cotas de sociedade limitada e cisão parcial ou transformação de entidade ou de sociedade empresária simples,
- baixa de firma individual ou de empresário, conforme definido pelo art. 931 da Lei nº 10.406, de 10 de Janeiro de 2002 - Código Civil, extinção de entidade ou sociedade empresária ou simples

A aceitação desta certidão está condicionada à finalidade para a qual foi emitida e a verificação de sua autenticidade na Internet no endereço <<http://www.receita.fazenda.gov.br>>

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 01 de 20 de janeiro de 2010

Emitida em 22/01/2013  
Válida até 21/07/2013.

Certidão emitida gratuitamente

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



**Certificado de Regularidade do FGTS - CRF**

**Inscrição:** 14417522/0001-06  
**Razão Social:** CLINICA DE PSIQUIATRIA DR RENATO UCHOA LTDA ME  
**Endereço:** AV IGUAÇU 549 ANEXO SALA 2 / CENTRO / CAPITAO LEONIDAS MARQUES / PR / 85790-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 19/02/2013 a 20/03/2013

**Certificação Número:** 2013021908120217402306

Informação obtida em 01/03/2013, às 16:58:24.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa: [www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)



MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional  
Secretaria da Receita Federal do Brasil

000039

CERTIDÃO CONJUNTA NEGATIVA  
DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E A DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: **CLINICA DE PSIQUIATRIA DR RENATO UCHOA LTDA - ME**  
CNPJ: **14.417.522/0001-06**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a tributos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN, abrangendo as contribuições previdenciárias e as contribuições devidas por lei a terceiros, inclusive as inscritas em Dívida Ativa do Instituto Nacional do Seguro Social (INSS), objeto de certidão específica.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br/ou>> <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br/>>

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 3 de 02/05/2007  
Emitida às 08:01:18 do dia 04/03/2013 <hora e data de Brasília>  
Válida até 31/08/2013  
Código de controle da certidão: **4399.F01B.1494.6A35**

Certidão emitida gratuitamente

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento





000040

Estado do Paraná  
Secretaria de Estado da Fazenda  
Coordenação da Receita do Estado

**Certidão Negativa**  
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual  
Nº 10136215-00

Certidão fornecida para o CNPJ/MF 14.417.522/0001-06

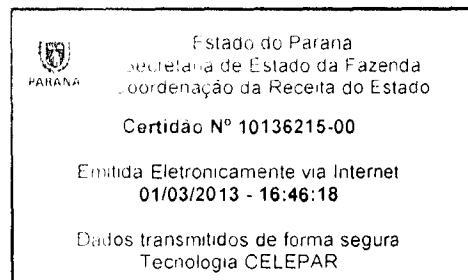
Este CNPJ/MF não consta nos cadastros da Secretaria da Fazenda do Paraná

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do requerente, nesta data

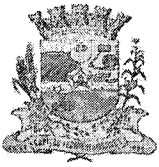
**Finalidade:** Licitação

A autenticidade desta Certidão deverá ser confirmada via Internet  
[www.fazenda.pr.gov.br](http://www.fazenda.pr.gov.br)

**Esta Certidão tem validade até 29/06/2013 - Fornecimento Gratuito**



*[Handwritten signatures]*



**CERTIDÃO NEGATIVA**

NOME / RAZÃO SOCIAL  
**CLINICA DE PSIQUIATRIA DR. RENATO UCHOA LTDA ME - CNPJ 14.417.522/0001-06**

AVISO  
**SEM DÉBITOS PENDENTES ATÉ A PRESENTE DATA 19/02/2013**

COMPROVAÇÃO JUNTO A \_\_\_\_\_ FINALIDADE \_\_\_\_\_

**CERTIFICAMOS QUE ATÉ A PRESENTE DATA NÃO CONSTA DÉBITO TRIBUTÁRIO RELATIVO A(S) INSCRIÇÃO(ÕES) ABAIXO CARACTERIZADA(S).**

INSCRIÇÃO	ENDEREÇO / LOCALIZAÇÃO	NÚMERO	BLOCO	APTO
1501 Laboratórios de Análises	Caxambu	118		
22708	Caxambu	118		

Capitão Leônidas Marques (PR), 19 de Fevereiro de 2013.  
 Prefeitura Municipal de Capitão Leônidas Marques

\_\_\_\_\_  
 Aida Pereira dos Santos  
 Técnico em Tributos

## CERTIDÃO NEGATIVA

GISLEINE TANAKA BIAZETTO, Titular dos Cartórios Distribuidor, Contador, Partidor, Avaliador e Depositário Público da Comarca de Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, na forma da lei etc...

CERTIFICO, atendendo a pedido verbal de parte interessada que revendo em meu poder e Cartório os livros de Distribuição de ações CÍVEIS, JUIZADOS ESPECIAIS CÍVEIS, DE FAMÍLIA, CRIMINAIS, EXECUTIVOS FISCAIS (FAZENDA ESTADUAL E MUNICIPAL), PROTESTOS, FALÊNCIA E CONCORDATA, existentes neste cartório Distribuidor, verificou-se que neles NADA CONSTA em andamento de responsabilidade de:

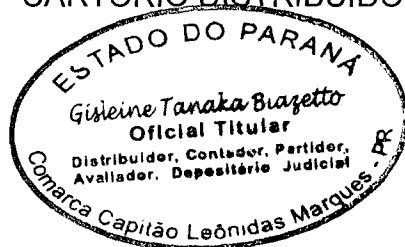
CLINICA DE PSIQUIATRIA DR RENATO UCHOA LTDA - ME

CNPJ: 14.417.522/0001-06

Dada e passada nesta cidade e comarca de CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES, Estado do PARANÁ, ao(s) 07 dia(s) do mês de março do ano de 2013, às 13:17:27.  
Buscas procedidas no(s) último(s) 25 ano(s).

O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ.

*Biazetto*  
GISLEINE TANAKA BIAZETTO  
CARTÓRIO DISTRIBUIDOR PÚBLICO



*[Handwritten signatures]*

# CERTIDÃO NEGATIVA CRIMINAL

GISLEINE TANAKA BIAZETTO, Titular do Ofício do Distribuidor, Contador, Partidor, Depositário e Avaliador Judicial da Comarca de Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, na forma da lei, etc...:

CERTIFICO, atendendo pedido verbal de parte interessada, que revendo em meu poder e Cartório, os livros de Distribuição e demais elementos componentes de nossos arquivos, neles verifiquei, para efeitos civis, a INEXISTÊNCIA DE AÇÕES CRIMINAIS de responsabilidade de:

JOSE RENATO DA FROTA UCHOA JUNIOR

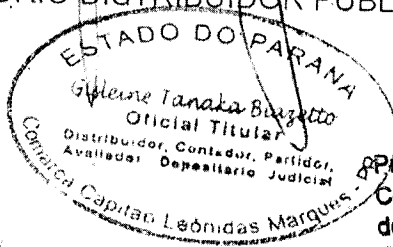
CPF: 615.859.712-00  
RG: 1.377.042-0

Dada e passada nesta cidade e comarca de CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES, Estado do PARANÁ, ao(s) 12 dia(s) do mês de março do ano de 2013, às 13:12:00.

Buscas procedidas no(s) último(s) 25 ano(s).

O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ.

GISLEINE TANAKA BIAZETTO  
CARTORIO DISTRIBUIDOR PUBLICO



*Municipal  
tico que este docum.  
iginal.  
ema,*

Prefeitura Municipal de Capanema  
Certifico que este documento é cópia fiel  
do original.  
Capanema, 12 / 03 / 13

JEVERSON DORING  
FUNC JURAMENTADO  
05 / 12 / 11

## CERTIDÃO NEGATIVA

GISLEINE TANAKA BIAZETTO, Titular dos Cartórios Distribuidor, Contador, Partidor, Avaliador e Depositário Público da Comarca de Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, na forma da lei etc...

CERTIFICO, atendendo a pedido verbal de parte interessada que revendo em meu poder e Cartório os livros de Distribuição de ações CÍVEIS, JUIZADOS ESPECIAIS CÍVEIS, DE FAMÍLIA, CRIMINAIS, EXECUTIVOS FISCAIS (FAZENDA ESTADUAL E MUNICIPAL), PROTESTOS, FALÊNCIA E CONCORDATA, existentes neste cartório Distribuidor, verificou-se que neles NADA CONSTA em andamento de responsabilidade de:

MIRIAM MACHADO DA SILVA UCHOA

CPF: 034.042.609-88  
RG: 7.875.816-3

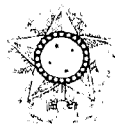
Dada e passada nesta cidade e comarca de CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES, Estado do PARANÁ, ao(s) 11 dia(s) do mês de março do ano de 2013, às 13:57:23.  
Buscas procedidas no(s) último(s) 25 ano(s).

O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ.

  
GISLEINE TANAKA BIAZETTO  
CARTÓRIO DISTRIBUIDOR PÚBLICO



JEVERSON DORI...  
FUNC. JURAMENTADO  
PORT. 15/12 CLM

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: CLINICA DE PSQUIATRIA DR RENATO UCHOA LTDA - ME (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 14.417.522/0001-06

Certidão nº: 23743403/2013

Expedição: 01/03/2013, às 16:54:52

Validade: 27/08/2013 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que CLINICA DE PSQUIATRIA DR RENATO UCHOA LTDA - ME (MATRIZ E FILIAIS), inscrita no CNPJ nº 14.417.522/0001-06, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agência ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

**INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES  
 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
 VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL  
 AV. TIBAGI N. 375 - CENTRO  
 Capitão Leônidas Marques - PR - CEP: 85790-000  
 Fone: (45) 3286-1146 - Fax: (45) 3286-1146  
 - VIGILANCIASANITARIAICLM@HOTMAIL.COM



A Secretaria de Estado da Saúde/Instituto de Saúde do Paraná, de acordo com a Lei 13.331 de 23 de novembro de decreto 5.711 de 05 de maio de 2002, concede a presente.

CODIGO DE SAÚDE DO ESTADO

# LICENÇA SANITÁRIA Nº 029/2013

**Razão Social:** CLINICA DE PSIQUIATRIA DR. RENATO UCHOA LTDA ME

**Nome Fantasia:** CLINICA DE PSIQUIATRIA DR. RENATO

**CNPJ/CPF:** 14.417.522/0001-06

**Endereço:** RUA CAXAMBÚ N. 118 - SALA 01

**Bairro:** CENTRO

**Município:** CAPITÃO L. MARQUES

**Ramo de Atividade:** CLINICA DE PSIQUIATRIA

**Responsável Legal:** JOSÉ RENATO DA F U JUNIOR

**CPF:** 615.859.712-00

**Data de Emissão:** 04/03/2013

**Vencimento:** 31/12/2013

**Observações:**

PREF MUN. CAP. L. MARQUES PR

*Jana Francisca Sotocchi*  
 Jana Francisca Sotocchi  
 Vigilância Sanitária  
 CRBIO 50458/07-D

Vigilância Sanitária Municipal

*R* *L*

ESTE DOCUMENTO DEVE SER AFIXADO EM LOCAL VISÍVEL AO PÚBLICO (art. 166 - Código de Saúde do Paraná)

*AS* *X* *EO*



CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA  
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO PARANÁ

**Certificado**

O Conselho Regional de Medicina do Estado do Paraná, de acordo com a resolução vigente, certifica que registrou, em 18/02/2013, no livro nº 2, sob nº 2787, folha nº 58, a qualificação do médico,  
JOSE RENATO DA FROTA UCHOA JUNIOR, CRM nº 23118,

**na especialidade de  
PSIQUIATRIA**

Com validade em todo o território nacional.

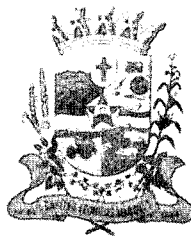
Curitiba - PR, 19 de fevereiro de 2013.

  
DR. ALEXANDRE GUSTAVO BLEY  
PRESIDENTE

  
DR. HÉLCIO BERTOLOZZI SOARES  
SECRETÁRIO-GERAL



**Prefeitura Municipal de Capitão Leônidas Marques**

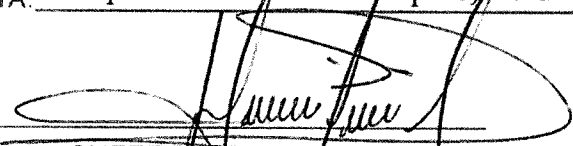


ESTADO DO PARANÁ

**ALVARÁ DE LICENÇA N.º 02542-1**


PARA: Verificação e Funcionamento Regular.  
 NOME: \* CLINICA DE PSIQUIATRIA DR RENATO UCHOA LTDA ME \*  
 ENDEREÇO: Rua Caxambu, 118, Sala 01 - Centro.  
 ATIVIDADE: Assistência psicossocial e a saúde a portadores de distúrbios psíquicos,  
Deficiência mental e dependência química.  
 CÓDIGO: 4.252  
 INSCRIÇÃO CAD. ECONÔMICO: 14.252  
 RESTRIÇÕES: 2ª via do alvará de licença emitido em 06-10-2011, devido  
A alteração de razão social e endereço.


DATA: Capitão Leônidas Marques, 20 de julho de 2012.


  
 CHEFE DO CADASTRO  
**SERGIO PAULO JURKIEWICZ**

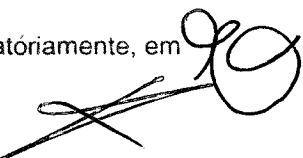
  
 PREFEITO MUNICIPAL  
**CLAUDIOMIRO QUADRI**



OBSERVAÇÕES: 1 - Todos os anos, no mês de janeiro, a presente licença deve ser renovada sob as penas de Lei. Encerradas as atividades, é indispensável solicitar a competente baixa. 

2 - Sempre que houver alteração que modifique a categoria do estabelecimento, ou mudança de local, o licenciado deverá apresentar este título para efeito de Registro. 

3 - Este alvará é pessoal e intransferível e deverá ser colocado, obrigatoriamente, em local bem visível do estabelecimento. 

4 - É válido exclusivamente para os artigos acima especificados. 

# CLINICA DE PSIQUIATRIA DR RENATO UCHOA LTDA ME

CNPJ Nº 14.417.522/0001-06  
RUA CAXAMBU N.º 118 – SALA 01 - CENTRO  
CAPITÃO LEONIDAS MARQUES – PR CEP: 85790-000

---

## DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

À Comissão de Licitação

Referente: **Edital de Carta Convite nº 004/2013.**

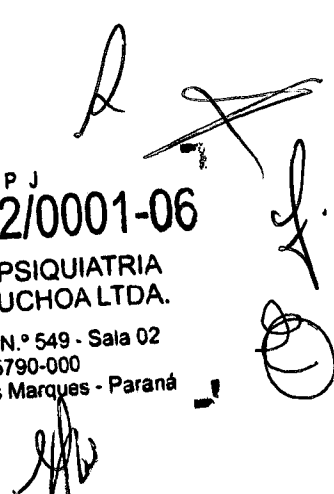
Declaramos para os fins de direito, na qualidade de Proponente do procedimento de licitação, sob a modalidade Convite, sob nº 004/2013, instaurado pelo Município de Capanema-PR, que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas e sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para a nossa habilitação e eventual contratação, e que estamos cientes da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores, bem como, que nossa empresa não possui menores de dezoito anos em atividades noturnas, perigosas ou insalubres e que não utiliza o trabalho de menores de dezesseis anos, salvo na condição de aprendiz.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Capanema – PR, 12 de Março de 2013.

*Jose Renato da F. Uchoa Jr.*  
JOSE RENATO DA FROTA UCHOA JUNIOR  
RG n.º 1377042-0 SSP-AM

CNPJ  
14.417.522/0001-06  
CLÍNICA DE PSIQUIATRIA  
DR RENATO UCHOA LTDA.  
Avenida Iguazu N.º 549 - Sala 02  
CEP 85790-000  
Capitão Leônidas Marques - Paraná

Handwritten signatures and stamps are present in the bottom right corner of the document. There are several distinct signatures in black ink, some overlapping the official stamp area. The stamp itself is a rectangular box containing the company's CNPJ, name, and address.

000050

# CLINICA DE PSIQUIATRIA DR RENATO UCHOA LTDA ME

CNPJ N° 14.417.522/0001-06  
RUA CAXAMBU N.º 118 – SALA 01 - CENTRO  
CAPITÃO LEONIDAS MARQUES – PR CEP: 85790-000

---

## DECLARAÇÃO DE REGULARIDADE NO MINISTÉRIO DO TRABALHO EM ATENDIMENTO AO DISPOSTO NO ARTIGO 7º, INCISO XXXIII, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL

À Comissão de Licitação

Referente: **Edital de Carta Convite nº 004/2013.**

**CLINICA DE PSIQUIATRIA DR RENATO UCHOA LTDA ME**, inscrita no CNPJ sob n.º 14.417.522/0001-06, sediada na Rua Caxambu n.º 118 – Sala 01 - Centro, na cidade de Capitão Leônidas Marques - PR, por intermédio de seu representante legal, o Sr. JOSE RENATO DA FROTA UCHOA JUNIOR, portador do documento de identidade RG n.º 1377042-0 emitido pela SSP-AM, e do CPF n.º 615.859.712-00, DECLARA, sob as penas da lei, para fins do disposto no inciso V do artigo 27 da Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei n.º 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e que não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva, ainda, que emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz.

Capanema – PR, 12 de Março de 2013.

*Jose Renato da F. Uchoa Jr.*  
JOSE RENATO DA FROTA UCHOA JUNIOR  
RG n.º 1377042-0 SSP-AM  
CPF n.º 615.859.712-00  
Administrator

R

*[Handwritten Signature]*

J.

C

[Handwritten Signature]

CNPJ  
**14.417.522/0001-06**  
CLÍNICA DE PSIQUIATRIA  
DR RENATO UCHOA LTDA.  
Avenida Iguaçu N.º 549 - Sala 02  
CEP 85790-000  
Capitão Leônidas Marques - Paraná

# CLINICA DE PSIQUIATRIA DR RENATO UCHOA LTDA ME

000051

CNPJ Nº 14.417.522/0001-06  
RUA CAXAMBU N.º 118 – SALA 01 - CENTRO  
CAPITÃO LEONIDAS MARQUES – PR CEP: 85790-000

---

## TERMO DE RENÚNCIA

À Comissão de Licitação

Referente: **Edital de Carta Convite nº 004/2013.**

A proponente abaixo assinada, participante da licitação modalidade Convite, nº 004/2013, por seu representante credenciado, DECLARA, na forma e sob as penas impostas pela Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, obrigando a empresa que representa, que não pretende recorrer da decisão da Comissão de Licitação, que julgou os documentos de habilitação, RENUNCIANDO, assim, expressamente, ao direito de recurso da fase habilitatória e ao prazo respectivo, e concordando, em consequência, com o curso do procedimento licitatório, passando-se à abertura dos envelopes de proposta de preço dos proponentes habilitados.

Capanema – PR, 12 de Março de 2013.

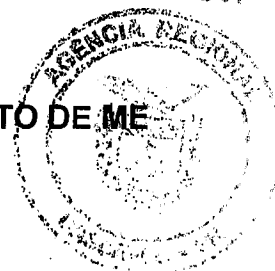
Jose Renato da F. Uchoa Jr.  
JOSE RENATO DA FROTA UCHOA JUNIOR  
RG n.º 1377042-0 SSP-AM

CNPJ  
14.417.522/0001-06  
CLÍNICA DE PSIQUIATRIA  
DR RENATO UCHOA LTDA.  
Avenida Iguazu N.º 549 - Sala 02  
CEP 85790-000  
Capitão Leônidas Marques - Paraná



Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior  
 Secretaria de Comércio e Serviços  
 Departamento Nacional de Registro do Comércio  
 JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ

JUNTA COMERCIAL  
 DO PARANÁ



## DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO DE ME

Ilmo. Sr. Presidente da Junta Comercial DO ESTADO DO PARANÁ

A Sociedade **CLINICA DE PSIQUIATRIA DR. JOSÉ RENATO LTDA**, estabelecida na RUA CAXAMBU, 118, CENTRO, CAPITÃO LEONIDAS MARQUES, PR, CEP: 85.790-000, requer a Vossa Senhoria o arquivamento do presente instrumento e declara, sob as penas da Lei, que se enquadra na condição de MICROEMPRESA, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

Código do ato: 315

Descrição do Ato: ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA

CAPITÃO LEONIDAS MARQUES - PR, 28 de Setembro de 2011.

*Miriam M. da Silva*

Sócio: MIRIAM MACHADO DA SILVA

*José Renato da Frota Uchoa Jr.*

Sócio: JOSÉ RENATO DA FROTA UCHOA JUNIOR

Para uso exclusivo da Junta Comercial:

DEFERIDO EM ___ / ___ / ___	<p>JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ          AGÊNCIA REGIONAL DE CASCAVEL          CERTIFICO O REGISTRO EM: 30/09/2011          SOB NÚMERO: 20117834475          Protocolo: 11/783447-5, DE 29/09/2011          Empresa: 411207185003          CLINICA DE PSIQUIATRIA DR. JOSÉ RENATO          ENQUADRAMENTO EM MICROEMPRESA          SEBASTIÃO MOTTA          SECRETÁRIO GERAL</p>
-----------------------------	--

Prefeitura Municipal de Capanema  
 Certifico que este documento é cópia fiel  
 do original.  
 Capanema, 12/10/11

*[Signature]*

*[Signature]*

# CLINICA DE PSQUIATRIA DR RENATO UCHOA LTDA ME

000053

CNPJ Nº 14.417.522/0001-06  
RUA CAXAMBU N.º 118 – SALA 01 - CENTRO  
CAPITÃO LEONIDAS MARQUES – PR CEP: 85790-000

## CARTA CREDENCIAL

À Comissão de Licitação

Referente: **Edital de Carta Convite nº 004/2013**

Prezados Senhores:

O abaixo assinado, **JOSE RENATO DA FROTA UCHOA JUNIOR**, Carteira de Identidade RG n.º 1377042-0 SSP-AM, na qualidade de responsável legal pela proponente **CLINICA DE PSQUIATRIA DR RENATO UCHOA LTDA**, vem, informar que o Sr. **MARCIO ANTONIO DE ABREU BRASIL**, Carteira de Identidade RG n.º 1.128.458-7 SSP-AM e do CPF n.º 474.416.902-34, é pessoa designada por nós, para acompanhar a sessão de abertura e recebimento da documentação de habilitação e de proposta de preços, bem como assinar atas e demais documentos e poderes para transigir, receber em devolução documentos pertencentes à empresa, renunciar prazos recursais, enfim, agir em nome e por conta da própria empresa que representar, a que se referir a licitação em epígrafe.

Estamos cientes de que responderemos em juízo ou fora dele, se for o caso, por todos os atos que venham a ser praticados por nosso representante.

Atenciosamente,

Capanema – PR, 12 de Março de 2013.

CARTÓRIO HARTMANN

*Jose Renato de F. Uchoa Jr.*  
JOSE RENATO DA FROTA UCHOA JUNIOR  
RG n.º 1377042-0 SSP-AM

CNPJ  
**14.417.522/0001-06**  
CLÍNICA DE PSQUIATRIA  
DR RENATO UCHOA LTDA.  
Avenida Iguaçu N.º 549 - Sala 02  
CEP 85790-000  
Capitão Leônidas Marques - Paraná

# CLINICA DE PSIQUIATRIA DR RENATO UCHOA LTDA ME

000054

CNPJ Nº 14.417.522/0001-06  
RUA CAXAMBU N.º 118 – SALA 01 - CENTRO  
CAPITÃO LEONIDAS MARQUES – PR CEP: 85790-000

## PROPOSTA

À Comissão de Licitação

Referente: **Edital de Carta Convite nº 004/2013.**

LOTE	ITEM	QUNT	UN	DESCRIÇÃO	VALOR UNIT (por consulta)	VALOR MENSAL	VALOR TOTAL
1	1	1	UN	CONSULTAS NA ESPECIALIDADE DE PSIQUIATRIA PARA ATENDIMENTOS DA UNIDADE CENTRAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA NA QUANTIDADE DE 80 CONSULTAS POR MÊS, COM AGENDAMENTO PRÉVIO PELA EQUIPE DA UNIDADE CENTRAL DE SAÚDE	R\$ 50,00	R\$ 4.000,00	R\$ 48.000,00


**VALOR TOTAL DA PROPOSTA: R\$ 48.000,00 (Quarenta e Oito Mil Reais)**

**VALIDADE DA PROPOSTA:** 60 (Sessenta) dias a conta da data de abertura do processo licitatório.

**PRAZO DE EXECUÇÃO:** 12 (Doze) Meses

Capanema – PR, 12 de Março de 2013.

*Jose Renato da F. Uchoa Jr.*  
JOSE RENATO DA FROTA UCHOA JUNIOR  
RG n.º 1377042-0 SSP-AM



**CENTRAL JOB'S DE SAUDE LTDA**

CNPJ 15.557.990/0001-30 = NIRE 4120734704-6

**3ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL**

Os abaixo identificados e qualificados:

1) – MARCIO ANTONIO DE ABREU BRASIL, brasileiro, casado pelo regime de comunhão parcial de bens, nascido em 27 de novembro de 1974, natural de Manaus, Estado do Amazonas, empresário, inscrito no CPF/MF sob nº. 474.416.902-34, portador da carteira de identidade civil RG nº. 1.128.458-7 SSP/AM, residente e domiciliado na Rua Paraguai 373, Apto 201, Bairro Alto Alegre, Cascavel, Estado do Paraná, CEP 85.805-020.

2) – VANESSA CRISTIANE FELIX, brasileira, solteira, nascida em 11 de julho de 1981, natural de Lages Estado de Santa Catarina, empresária, inscrita no CPF/MF sob nº. 039.119.649-94, portadora da carteira de identidade civil RG nº. 3.717.234 SSP/SC, residente e domiciliada na Rua Paraguai 373, Apto 201, Bairro Alegre município de Cascavel, Estado do Paraná, CEP 85.805-020, únicos sócios componentes da empresa que gira sob o nome empresarial de CENTRAL JOB'S DE SAUDE LTDA, com sede e foro na cidade de Cascavel, Estado do Paraná, na Rua Duque de Caxias 674, Sala 21, Centro, CEP 85.801-100, com seu contrato social devidamente arquivado na Junta Comercial do Paraná sob nº 4120734704-6 por despacho em sessão de 17 de maio de 2012 e última alteração nº. 2012573478-6 por despacho em sessão de 23 de agosto de 2012, inscrita no CNPJ 15.557.990/0001-30, resolvem por este instrumento particular alterar o Contrato Social e alterações, pelas cláusulas e condições seguintes.

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** Retira-se da sociedade o sócio Marcio Antonio de Abreu Brasil, que possui na sociedade 50.000 (cinquenta mil) cotas, no valor de R\$ 1,00 (um real) cada, totalizando R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) totalmente subscritos e integralizados, cedendo e transferindo pelo valor nominal ao sócia ingressante WILSON DE OLIVEIRA JUNIOR, brasileiro, solteiro, nascido em 22 de junho de 1983, natural de Marcelino Ramos, Estado do Rio Grande do Sul, empresário inscrito no CPF 005.033.050-06, e cédula de identidade civil RG 305.785.728-1 expedida pela SSP do Estado do Rio Grande do Sul, residente e domiciliado na Rua Luiz Mussulin 122, centro Município de Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, CEP 85.790-000 e por achar-se pago e satisfeito, declara nada mais ter a reclamar.

**PARÁGRAFO ÚNICO:** O sócio retirante, Marcio Antonio de Abreu Brasil, dá ao sócio adquirente WILSON DE OLIVEIRA JUNIOR, plena, geral e rasa quitação da sessão de cotas ora efetuadas, declarando esta conhecer a situação econômico-financeira da sociedade, ficando desta forma sub-rogado nos direitos e obrigações decorrentes do presente instrumento.

**CLAUSULA SEGUNDA:** O capital social no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) divididos em 100.000 (cem mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, fica assim distribuído entre os sócios:

SÓCIO	%	QUOTAS	VALOR
VANESSA CRISTIANE FELIX	50,00	50.000	50.000,00
WILSON DE OLIVEIRA JUNIOR	50,00	50.000	50.000,00
TOTAL	100,00	100.000	100.000,00



**CENTRAL JOB'S DE SAUDE LTDA**  
**CNPJ 15.557.990/0001-30 = NIRE 4120734704-6**  
**3ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL**

**CLAUSULA TERCEIRA:** A administração da sociedade que estava a cargo de Marcio Antonio de Abreu Brasil passa para a sócia Vanessa Cristiane Felix, para o qual fica dispensada da prestação de caução.-

**CLÁUSULA QUARTA -** O sócio ingressante declara sob as penas da lei, que não está incurso em qualquer dos crimes previstos em Lei ou nas restrições legais que possam impedi-los de exercer atividades mercantis.

**CLÁUSULA QUINTA:** A administradora declara sob as penas da lei, que não está impedida de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevariação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

**CLAUSULA SEXTA -** Fica acrescida a atividade de consultoria em Segurança do Trabalho.

**CLÁUSULA SETIMA -** Permanecem inalteradas as demais clausulas vigentes que não colidirem com a presente alteração.-

E, por estarem assim, justos e contratados, datam, lavram e assinam o presente instrumento em 3 (três) vias de igual teor e forma, obrigando-se fielmente por si e seus herdeiros a cumpri-lo em todos os termos.

Nova Prata do Iguaçu, 22 de novembro de 2012.

CARTÓRIO HARTMANN

CARTÓRIO MION

MARCIO ANTONIO DE ABREU BRASIL

CARTÓRIO HARTMANN

VANESSA CRISTIANE FELIX

WILSON DE OLIVEIRA JUNIOR

1º TABELIONATO DE NOTAS - CASCAVEL - PARANÁ  
RUA SOUZA NAVES, 3753 - CEP 85801-120 - FONE/FAX (45) 2101-7863  
PAULO ROBERTO MION - TABELIÃO

reconheço como verdadeira, e dou fé, a assinatura de MARCIO ANTONIO DE ABREU BRASIL, Cascavel-PR, 28 de novembro de 2012.

Em Teste de Verdade  
Marcelo de Moura Mion - Escrevente Notarial

TABELIONATO DE NOTAS  
ELY47154

*[Handwritten signatures and initials]*

## Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

		<b>REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL</b>	
<b>CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA</b>			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 15.557.990/0001-30 MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA 17/05/2012	
NOME EMPRESARIAL CENTRAL JOB'S DE SAUDE LTDA			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) MEDICAL			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 86.30-5-02 - Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de exames complementares			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 86.50-0-99 - Atividades de profissionais da área de saúde não especificadas anteriormente			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA			
LOGRADOURO R DUQUE DE CAXIAS	NÚMERO 674	COMPLEMENTO SALA 21	
CEP 35.801-100	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO CASCAVEL	UF PR
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 17/05/2012	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

previsto pela Instrução Normativa RFB nº 1.183, de 19 de agosto de 2011.

emitido no dia 11/03/2013 às 08:30:19 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

[Voltar](#)



**CERTIDÃO NEGATIVA**  
DE DÉBITOS RELATIVOS ÀS CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS E ÀS DE  
TERCEIROS

Nº 000042013-14021990  
Nome: CENTRAL JOB'S DE SAUDE LTDA  
CNPJ: 15.557.990/0001-30

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome relativas a contribuições administradas pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU).

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente às contribuições previdenciárias e às contribuições devidas, por terceiros, inclusive às inscritas em DAU, não abrangendo os demais tributos administrados pela RFB e as demais inscrições em DAU, administradas pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), objeto de Certidão Conjunta PGFN/RFB.

Esta certidão é válida para as finalidades previstas no art. 47 da Lei nº 8.212 de 24 de julho de 1991, exceto para

- averbação de obra de construção civil no Registro de Imóveis;
- redução de capital social, transferência de controle de cotas de sociedade limitada e cisão parcial ou transformação de entidade ou de sociedade empresaria simples;
- baixa de firma individual ou de empresário, conforme definido pelo art. 931 da Lei nº 10.406, de 10 de Janeiro de 2002 - Código Civil, extinção de entidade ou sociedade empresaria ou simples.

A aceitação desta certidão está condicionada à finalidade para a qual foi emitida e à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <http://www.receita.fazenda.gov.br>.

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 01, de 20 de janeiro de 2010.

Emitida em 10/01/2013  
Válida até 09/07/2013.

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento



## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 15557990/0001-30, 15557990/0001-30  
**Razão Social:** CENTRAL JOBS DE SAUDE LTDA  
**Nome Fantasia:** MEDICAL  
**Endereço:** R PARAGUAI 373 APT 201 / ALTO ALEGRE / CASCAVEL / PR / 85805-020

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 11/03/2013 a 09/04/2013

**Certificação Número:** 2013031108373564978199

Informação obtida em 11/03/2013, às 08:37:35.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa: [www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)



MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional  
Secretaria da Receita Federal do Brasil

**CERTIDÃO CONJUNTA NEGATIVA**  
DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: **CENTRAL JOB'S DE SAUDE LTDA**  
CNPJ: **15.557.990/0001-30**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a tributos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN, não abrangendo as contribuições previdenciárias e as contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive as inscritas em Dívida Ativa do Instituto Nacional do Seguro Social (INSS), objeto de certidão específica.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 3, de 02/05/2007

Emitida às 14:00:07 do dia 28/02/2013 <hora e data de Brasília>

Válida até 27/08/2013.

Código de controle da certidão: **1CCE.594F.6FC6.2C09**

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento

**Certidão Negativa**  
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual  
Nº 10165350-73

Certidão fornecida para o CNPJ/MF 15.557.990/0001-30

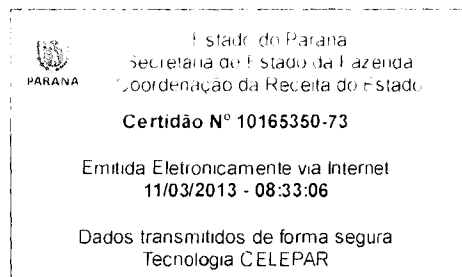
Este CNPJ/MF não consta nos cadastros da Secretaria da Fazenda do Paraná

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do requerente, nesta data

**Finalidade:** Licitação

A autenticidade desta Certidão deverá ser confirmada via Internet  
[www.fazenda.pr.gov.br](http://www.fazenda.pr.gov.br)

**Esta Certidão tem validade até 09/07/2013 - Fornecimento Gratuito**



**Prefeitura Municipal de Cascavel**  
**Secretaria Municipal de Finanças**  
**Rua Paraná, 500 - Caixa Postal 113**

**CERTIDÃO NEGATIVA** 4920 2013

Protocolo: 4778 A presente Certidão é VÁLIDA POR 90 (noventa) DIAS a contar da data de emissão da mesma

Contribuinte: CENTRAL JOB'S DE SAUDE LTDA

CPF/CNPJ: 15.557.990/0001-30

Endereço: DUQUE DE CAXIAS 674 CENTRO LOTEAMENTO  
Cadastro: 81308000 Quadra: 004B Lote: 0016 Loteamento: CENTRO LOTEAMENTO  
Tipo de Atividade: CLINICA MEDICA COM PRESTACAO DE SERVICOS MEDICOS, ENFERMAGEM, NUTRICAO,  
Especialidade: LICITACAO

Certificamos que até a presente data NÃO EXISTE(M) débito(s) tributário(s)

Com a localização acima descrita, fica ressalvado o direito da fazenda Pública Municipal de cobrar débitos posteriormente constatados, mesmo referente ao período nesta certidão compreendido.

Cascavel 01 de Fevereiro de 2013

  
Ana Maria Portella  
Matr. 21615-1  
Finanças

Ana Maria Portella

\_\_\_\_\_  
Diretor

Autenticação Mecânica

**Prefeitura Municipal de Cascavel**  
**Secretaria Municipal de Finanças**  
 Rua Paraná, 500 - Caixa Postal 113

**CERTIDÃO NEGATIVA** 4920 2013

Protocolo: 4778 A presente Certidão é VÁLIDA POR 90 (noventa) DIAS a contar da data de emissão da mesma

Contribuinte: CENTRAL JOB'S DE SAUDE LTDA

CPF/CNPJ: 15.557.990/0001-30

Endereço: DUQUE DE CAXIAS 674 CENTRO LOTEAMENTO  
 Cadastro: 81308000 Quadra: 004B Lote: 0016 Loteamento: CENTRO LOTEAMENTO  
 Ramo de Atividade: CLINICA MEDICA COM PRESTACAO DE SERVICOS MEDICOS, ENFERMAGEM, NUTRICAO,  
 Finalidade: LICITACAO

Certificamos que até a presente data NÃO EXISTE(M) débito(s) tributário(s)

Com a localização acima descrita, fica ressalvado o direito da fazenda Pública Municipal de cobrar débitos posteriormente constatados, mesmo referente ao período nesta certidão compreendido.



Cascavel 01 de Fevereiro de 2013

  
 Ana Maria Portella  
 Matr. 21615-1  
 Finanças

Ana Maria Portella

\_\_\_\_\_  
 Diretor

Autenticação Mecânica

,00








CARTÓRIO DISTRIBUIDOR, CONTADOR, PARTIDOR, DEPOSITÁRIO PÚBLICO  
AVALIADOR JUDICIAL

COMARCA DE CASCAVEL - ESTADO DO PARANÁ

000064

**CERTIDÃO NEGATIVA JUDICIAL ESPECÍFICA**

Rodrigo Timótheo Taborda, Titular do Ofício do Distribuidor, Contador, Partidor, Depositário e Avaliador Judicial da Comarca de Cascavel, Estado do Paraná, na forma da lei, etc...

CERTIFICA, atendendo a pedido verbal de parte interessada, que revendo nesse Cartório do Distribuidor Público da Comarca de Cascavel, Estado do Paraná, os registros e demais elementos componentes do arquivo, referente ao FORO JUDICIAL, neles verificou a INEXISTÊNCIA, específica de:

FALÊNCIAS OU CONCORDATAS E RECUPERAÇÃO JUDICIAL (LEI 11.101/2005), de responsabilidade de:

**CENTRAL JOB'S DE SAÚDE LTDA**  
CNPJ: 15.557.990/0001-30

Dada e passada nesta cidade e comarca de CASCAVEL, Estado do PARANÁ, ao(s) 26 dia(s) do mês de fevereiro do ano de 2013. Buscas procedidas no(s) ultimo(s) vinte ano(s).

O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ.

ESTADO DO PARANÁ  
COMARCA DE CASCAVEL - PR  
Bel. Rodrigo Timótheo Taborda  
OFICIAL TITULAR  
Distribuidor, Contador, Partidor,  
Avaliador, Depositário Público

Bel. Rodrigo Timótheo Taborda  
Oficial Titular

Maria Angélica Breda  
Empregada Juramentada  
Portaria nº 06/2000



CRISTIANE  
Página 1/1

156415



## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: CENTRAL JOB'S DE SAUDE LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 15.557.990/0001-30

Certidão nº: 24968149/2013

Expedição: 11/03/2013, às 08:36:00

Validade: 06/09/2013 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que CENTRAL JOB'S DE SAUDE LTDA (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 15.557.990/0001-30, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

The image shows four distinct handwritten signatures in black ink, arranged in a cluster at the bottom right of the document.

**CENTRAL JOB'S DE SAUDE LTDA**

CNPJ N° 15.557.990/0001-30  
RUA DUQUE DE CAXIAS N.º 674 – SALA 21 - CENTRO  
CASCAVEL – PR CEP: 85.801-100

---


**DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE**


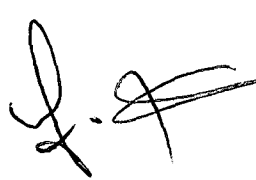

À Comissão de Licitação  
Referente: **Edital de Carta Convite nº 004/2013.**

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de Proponente do procedimento de licitação, sob a modalidade Convite, sob nº 004/2013, instaurado pelo Município de Capanema-PR, que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas e sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para a nossa habilitação e eventual contratação, e que estamos cientes da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores, bem como, que nossa empresa não possui menores de dezoito anos em atividades noturnas, perigosas ou insalubres e que não utiliza o trabalho de menores de dezesseis anos, salvo na condição de aprendiz.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Capanema – PR, 12 de Março de 2013.

  
VANESSA CRISTIANE FELIX  
RG n.º 3.717.234 SSP-SC

  
  
  
CNPJ  
15.557.990/0001-30  
CENTRAL JOB'S DE SAUDE LTDA  
Rua Duque de Caxias, 674, Sala 21  
Centro CEP 85.801-100  
Cascavel Paraná

**CENTRAL JOB'S DE SAUDE LTDA**

CNPJ N° 15.557.990/0001-30  
RUA DUQUE DE CAXIAS N.º 674 – SALA 21 - CENTRO  
CASCAVEL – PR CEP: 85.801-100

---


**DECLARAÇÃO DE REGULARIDADE NO MINISTÉRIO DO TRABALHO EM  
ATENDIMENTO AO DISPOSTO NO ARTIGO 7º, INCISO XXXIII, DA CONSTITUIÇÃO  
FEDERAL**

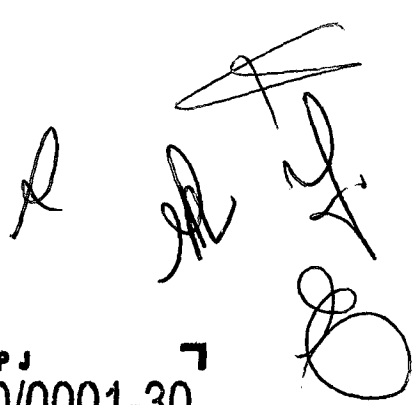
À Comissão de Licitação  
Referente: **Edital de Carta Convite n° 004/2013.**

**CENTRAL JOB'S DE SAUDE LTDA**, inscrita no CNPJ sob n.º 15.557.990/0001-30, sediada na Rua Duque de Caxias n.º 674 – Sala 21, Centro, na cidade de Cascavel - PR, por intermédio de sua representante legal, a Sra. VANESSA CRISTIANE FELIX, portadora do documento de identidade RG n.º 3.717.234 SSP-SC e do CPF n.º 039.119.649-94, DECLARA, sob as penas da lei, para fins do disposto no inciso V do artigo 27 da Lei Federal n° 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei n° 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e que não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva, ainda, que emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz.

Capanema – PR, 12 de Março de 2013.

  
VANESSA CRISTIANE FELIX  
RG n.º 3.717.234 SSP-SC

  
CNPJ  
15.557.990/0001-30

CENTRAL JOB'S DE SAUDE LTDA

Rua Duque de Caxias, 674, Sala 21  
Centro CEP 85.801-100  
Cascavel Paraná

1110068

# CENTRAL JOB'S DE SAUDE LTDA

CNPJ Nº 15.557.990/0001-30  
RUA DUQUE DE CAXIAS N.º 674 - SALA 21 - CENTRO  
CASCAVEL - PR CEP: 85.801-100


---

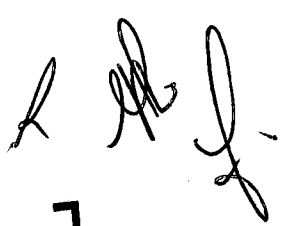


## TERMO DE RENÚNCIA

À Comissão de Licitação  
Referente: **Edital de Carta Convite nº 004/2013.**

A proponente abaixo assinada, participante da licitação modalidade Convite, nº 004/2013, por seu representante credenciado, DECLARA, na forma e sob as penas impostas pela Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, obrigando a empresa que representa, que não pretende recorrer da decisão da Comissão de Licitação, que julgou os documentos de habilitação, RENUNCIANDO, assim, expressamente, ao direito de recurso da fase habilitatória e ao prazo respectivo, e concordando, em consequência, com o curso do procedimento licitatório, passando-se à abertura dos envelopes de proposta de preço dos proponentes habilitados.

Capanema - PR, 12 de Março de 2013.

  
VANESSA CRISTIANE FELIX  
RG n.º 3.717.234 SSP-SC

  
  
  
CNPJ  
15.557.990/0001-30  
CENTRAL JOB'S DE SAUDE LTDA  
Rua Duque de Caxias, 674, Sala 21  
Centro CEP 85.801-100  
Cascavel Paraná



**Município de Capanema - 2013**  
**Mapa da Licitação**  
**Convite 4/2013**

Data abertura: 12/03/2013

Data julgamento: 12/03/2013

Data homologação:

Produto	UN.	Quantidade	CNPJ: 14.417.522/0001-06	
			Preço	Marca
<b>Lote 001 - Lote 001</b>				
001	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSULT	MÉS	12,00	4.000,00 *
<b>TOTAL GERAL DO FORNECEDOR</b>				
<b>TOTAL GANHO PELO FORNECEDOR</b>				<b>48.000,00</b>

11000000



# Município de Capanema - 2013

## Classificação por Fornecedor

### Convite 4/2013

000070

Página: 1

Item	Produto/Serviço	UN.	Quantidade	Status	Marca	Preço Unitário	Preço Total	Sel
Fornecedor: 49442-9 CLÍNICA DE PSIQUIATRIA DR. RENATO UCHOA LTDA ME CNPJ: 14.417.622/0001-06 Telefone: (45) 3286 - 1500 Status: Habilitado								48.000,00
Lote 001 - Lote 001								48.000,00
001	30912 CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSULTAS NA ESPE	MÉ	12,00	Habilitado		4.000,00	48.000,00	*
<b>VALOR TOTAL:</b>							48.000,00	

*[Handwritten signatures and initials]*



# Prefeitura Municipal de Capanema

PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**CAPANEMA**  
Nossa gente em primeiro lugar!



ATA DE ABERTURA DOS ENVELOPES DOCUMENTAÇÃO E PROPOSTA E JULGAMENTO  
LICITAÇÃO: 004 - Convite

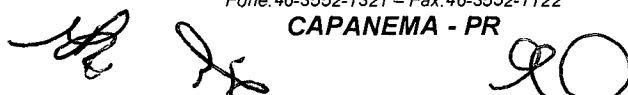
000071

Aos doze dias de março de 2013, as dez horas, na MUNICIPIO DE CAPANEMA, com endereço a Av. Pedro Viriato Parigot de Souza Nr 1080, nesta cidade, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação da Municipalidade, designada pela Portaria Nr 5464/2012, constituída pelos Srs. ALTAIR KUNRATH, CLAIR JOSÉ WALTER, ARIELI KACIARA WONS, ARLEI ADAIR BLADT RENNER, EDINA LUCIANE ESCHER SOTT, com o objetivo de julgar a Licitação Pública, sob a modalidade Convite, veiculado através do nr 004, que tem por objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSULTAS NA ESPECIALIDADE DE PSQUIATRIA PARA ATENDIMENTOS DA UNIDADE CENTRAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA NA QUANTIDADE DE 80 CONSULTAS POR MÊS, COM AGENDAMENTO PRÉVIO PELA EQUIPE DA UNIDADE CENTRAL DE SAÚDE, a Comissão atestou o comparecimento das seguintes empresas: CENTRAL JOB'S DE SAÚDE LTDA, CLINICA MEDICA MEDICAL CENTER LTDA, CLÍNICA MÉDICA MARTINS FERREIRA LTDA, CLÍNICA DE PSQUIATRIA DR. RENATO UCHOA LTDA ME. Inicialmente a Comissão de Licitação, de acordo com o Edital, deu-se a abertura dos envelopes Nº01, contendo a documentação de cada proponente os quais foram conferidos e Rubricados pela Comissão e pelos representantes das proponentes. Examinada a documentação a comissão julgou habilitada somente a empresa CLÍNICA DE PSQUIATRIA DR. RENATO UCHOA LTDA ME. A empresa CENTRAL JOB'S DE SAÚDE LTDA foi desclassificada por não atender aos seguintes itens: 3.3.1 letra a), 3.3.1 letra b), 3.3.2 letra f), 3.3.2 letra h), 3.3.3 letra a) e 3.3.4 letra c). Já as empresas CLINICA MEDICA MEDICAL CENTER LTDA, CLÍNICA MÉDICA MARTINS FERREIRA LTDA não compareceram à sessão. As proponentes nada argüiram sobre os documentos apresentados e firmaram termo de Renuncia ao Direito de impugna-los, razão pela qual foi encerrada a fase de habilitação e dado prosseguimento à sessão. Abertos os envelope Nº02, contendo as propostas de preço da proponente habilitada, foram o mesmo conferido e rubricados pela comissão e pelos representantes das proponentes. De acordo com o Edital, a Comissão de Licitação chegou a seguinte classificação por Por item:

Fornecedor	Lote	Item	Produto/Serviço	Quantidade	Preço
CLÍNICA DE PSQUIATRIA DR. RENATO UCHOA LTDA ME	1	1	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSULTAS NA ESPECIALIDADE DE PSQUIATRIA PARA ATENDIMENTOS DA UNIDADE CENTRAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA NA QUANTIDADE DE 80 CONSULTAS POR MÊS. COM AGENDAMENTO PRÉVIO PELA EQUIPE DA UNIDADE CENTRAL DE SAÚDE	12,00	4.000,00

Tendo em vista que a intimação do ato de julgamento das propostas nos termos do art. 110 da Lei 8.666/93, o prazo recursal previsto no art. 109 inciso I, alínea 'b', da mesma lei antes citada. Nada Mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião e assinada a presente Ata pela Comissão de Licitação e pelos Representantes das proponentes.

 ALTAIR KUNRATH PRESIDENTE DA COMISSÃO PORTARIA Nº 5464/2013	 ARIELI KACIARA WONS MEMBRO DA COMISSÃO PORTARIA Nº 5464/2013
--	--







# Prefeitura Municipal de Capanema

PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**CAPANEMA**

Nossa gente em primeiro lugar

<p><i>Arlei Adair Bladt Renner</i> ARLEI ADAIR BLADT RENNERT MEMBRO DA COMISSÃO PORTARIA Nº 5464/2013</p>	<p><i>Clair José Walter</i> CLAIR JOSÉ WALTER MEMBRO DA COMISSÃO PORTARIA Nº 5464/2013</p>	000072
<p><i>Edina Luciane Escher Sott</i> EDINA LUCIANE ESCHER SOTT MEMBRO DA COMISSÃO PORTARIA Nº 5464/2013</p>		

*M.*



PARECER FINAL DO PROCESSO LICITATÓRIO  
Convite Nº 004/2013

000073

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSULTAS NA ESPECIALIDADE DE PSQUIATRIA PARA ATENDIMENTOS DA UNIDADE CENTRAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA NA QUANTIDADE DE 80 CONSULTAS POR MÊS, COM AGENDAMENTO PRÉVIO PELA EQUIPE DA UNIDADE CENTRAL DE SAÚDE.

- Homologação do Processo Licitatório.

A Assessoria Jurídica da Prefeitura Municipal de Capanema analisou o Processo Licitatório realizado pelo Município de Capanema na Modalidade Convite sob nº 004/2013, referente a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSULTAS NA ESPECIALIDADE DE PSQUIATRIA PARA ATENDIMENTOS DA UNIDADE CENTRAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA NA QUANTIDADE DE 80 CONSULTAS POR MÊS, COM AGENDAMENTO PRÉVIO PELA EQUIPE DA UNIDADE CENTRAL DE SAÚDE , e considerando a documentação apresentada, emite Parecer Favorável à aprovação e conseqüente homologação do procedimento, pois foram cumpridos os requisitos estabelecidos pela Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

A presente aprovação prende-se ao fato de que, após criteriosa análise do processo licitatório por parte da Assessoria Jurídica, a mesma concluiu que todas as etapas exigidas pela Lei de Licitações e Contratos Administrativos foram cumpridas de forma satisfatória.

Capanema-Pr, .

Dra. Maria Zeli Andrezza  
Assessora Jurídica  
OAB-PR 12682 – CPF:212.995.799-49



PORTARIA 5543/2013

000074

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ATO ADJUDICATÓRIO

LICITACAO: 004 - MODALIDADE - Convite

Considerando que o procedimento licitatório esta de acordo com lei nº 8666/93 e suas alterações, especialmente em seu artigo 43, Homologo o Edital de Licitação Modalidade Convite nº 004/2013 e Adjudico OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSULTAS NA ESPECIALIDADE DE PSQUIATRIA PARA ATENDIMENTOS DA UNIDADE CENTRAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA NA QUANTIDADE DE 80 CONSULTAS POR MÊS, COM AGENDAMENTO PRÉVIO PELA EQUIPE DA UNIDADE CENTRAL DE SAÚDE. Em cumprimento ao disposto no art.109, parágrafo 1 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, torna-se publico o resultado da licitação em epigrafe, apresentando o(s) vencedor(es) pelo critério menor preço Por item;

Fornecedor	Item	Produto/Serviço	Quantidade	Preço
CLÍNICA DE PSQUIATRIA DR. RENATO UCHOA LTDA ME	1	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSULTAS NA ESPECIALIDADE DE PSQUIATRIA PARA ATENDIMENTOS DA UNIDADE CENTRAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA NA QUANTIDADE DE 80 CONSULTAS POR MÊS, COM AGENDAMENTO PRÉVIO PELA EQUIPE DA UNIDADE CENTRAL DE SAÚDE	12,00	4.000,00

Valor total dos gastos com a Licitação Modalidade Convite N° 004/2013, R\$ 48.000,00 (Quarenta e Oito Mil Reais)

Homologo a presente licitação,

CAPANEMA, 15 de março de 2013

  
LINDAMIR MARIA DE LARA DENARDIN  
PREFEITA MUNICIPAL





CONTRATO Nº 018/2013

000076

**CONTRATO DE FORNECIMENTO QUE ENTRE SI CELEBRAM O  
MUNICÍPIO DE CAPANEMA E A EMPRESA CLÍNICA DE  
PSIQUIATRIA DR. RENATO UCHOA LTDA ME**

Pelo presente instrumento particular de Contrato de Fornecimento, sem vínculo empregatício, de um lado o **MUNICÍPIO DE CAPANEMA**, com sede e Prefeitura à Avenida Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ sob o nº 75.972.760/0001-60, a seguir denominado CONTRATANTE, neste ato representado pela Prefeita Municipal, Sra. **LINDAMIR MARIA DE LARA DENARDIN**, de outro lado a Empresa CLÍNICA DE PSIQUIATRIA DR. RENATO UCHOA LTDA ME, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 14.417.522/0001-06, situada a AVENIDA IGUAÇU, 549 SALA 2 - CEP: 85790000 - BAIRRO: CENTRO, CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES/PR neste ato representada pelo(a) Sr(a) JOSE RENATO DA FROTA UCHOA JUNIOR inscrito no CPF nº 615.859.712-00, residente e domiciliado em CAPITAO LENIDAS MARQUES/PR, doravante denominada **CONTRATADA**, vêm firmar o presente Contrato nos termos da Lei n.º 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e legislação pertinente, obedecidas às condições estabelecidas na licitação realizada na modalidade Convite Nº **004/2013**, que fazem parte integrante deste instrumento, mediante as cláusulas e condições a seguir estipuladas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSULTAS NA ESPECIALIDADE DE PSIQUIATRIA PARA ATENDIMENTOS DA UNIDADE CENTRAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA NA QUANTIDADE DE 80 CONSULTAS POR MÊS, COM AGENDAMENTO PRÉVIO PELA EQUIPE DA UNIDADE CENTRAL DE SAÚDE.

PARÁGRAFO ÚNICO - Integram e completam o presente termo contratual, para todos os fins de direito, obrigando às partes em todos os seus termos, as condições expressas no Edital de Convite Nº **004/2013**, juntamente com seus anexos e a proposta da **CONTRATADA**.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR CONTRATUAL**

Pelo fornecimento do objeto ora contratado, o **CONTRATANTE** pagará a **CONTRATADA** o valor total de R\$ 48.000,00 (Quarenta e Oito Mil Reais), de acordo com a proposta:

Item	Descrição do produto/serviço	Unidade de medida	Quantidade	Preço unitário	Preço total
1	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSULTAS NA ESPECIALIDADE DE PSIQUIATRIA PARA ATENDIMENTOS DA UNIDADE CENTRAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA NA QUANTIDADE DE 80 CONSULTAS POR MÊS, COM AGENDAMENTO PRÉVIO PELA EQUIPE DA UNIDADE CENTRAL DE SAÚDE.	MÊS	12,00	4.000,00	48.000,00



# Prefeitura Municipal de Capanema

PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**CAPANEMA**  
Nossa gente em primeiro lugar

PARÁGRAFO ÚNICO - Nos preços ofertados deverão estar incluídos todos os custos, despesas, impostos, embalagem, seguro de transporte, transporte (carga e descarga) até o destino, bem como, toda e qualquer taxa que vier a incidir sobre o objeto.

000077

## CLÁUSULA TERCEIRA - DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

O pagamento será efetuado 30 DIAS APÓS EMISSÃO DE NOTA FISCAL, de acordo com os Decretos Estaduais Nº 3.329 e Nº 3.330, em nome da Prefeitura Municipal de Capanema, emitindo as notas fiscais em separando de acordo com os lotes do processo licitatório quando for o caso, discriminando, ainda, todos os dados constantes na proposta da licitação e após terem sido aprovados pelo Setor competente do mesmo.

## CLÁUSULA QUARTA - DOS RECURSOS FINANCEIROS

Para cobertura das despesas decorrentes desta licitação serão utilizados recursos da

DOTAÇÕES				
Exercício da despesa	da	Conta da despesa	Funcional programática	Destinação do recurso
2013		1480	09.001.10.301.10012-081	303

## CLÁUSULA QUINTA - DO PRAZO E CONDIÇÕES DE ENTREGA

Serão atendidas 80 consultas por mês mais consultas de emergência.

As consultas deverão ser realizadas no Centro Municipal de Saúde do Município de Capanema, conforme agendamento prévio feito pela Equipe de Saúde.

O prazo de validade da presente licitação é de 12 (doze) meses a partir da assinatura do contrato.

## CLÁUSULA SEXTA - DOS DIREITOS E RESPONSABILIDADES DAS PARTES

PARÁGRAFO ÚNICO - Constituem direitos do **CONTRATANTE**, receber o objeto deste Contrato nas condições avençadas, e da **CONTRATADA**, receber o valor ajustado na forma e prazo convencionados.

### I - Constituem obrigações do **CONTRATANTE**:

- efetuar o pagamento ajustado, e;
- dar à **CONTRATADA** as condições necessárias à regular execução do Contrato.

### II - Constituem obrigações da **CONTRATADA**:

- prestar o fornecimento na forma ajustada;
- A **CONTRATADA** assume exclusiva e integral responsabilidade pelo cumprimento de todas as obrigações decorrentes da execução deste contrato, sejam de natureza trabalhista, previdenciária, comercial, civil, penal ou fiscal, inexistindo solidariedade do **CONTRATANTE** relativamente a esses encargos, inclusive os que eventualmente advirem de prejuízos causados a terceiros.



c) manter durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

0000078

d) apresentar, sempre que solicitado, durante a execução do contrato, documentos que comprovem estar cumprindo a legislação em vigor quanto às obrigações assumidas na licitação, em especial, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, tributários, fiscais e comerciais.

### **CLÁUSULA SÉTIMA - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS PARA O CASO DE INADIMPLEMENTO CONTRATUAL**

**§1º.** A CONTRATADA sujeitar-se-á, em caso de inadimplemento de suas obrigações, definidas neste instrumento ou em outros que o complementem, as seguintes multas, sem prejuízo das sanções legais, Art. 86 a 88 da Lei 8.666/93, e responsabilidades civil e criminal:

- a) 0,33% (trinta e três centésimos por cento) por dia de atraso, na entrega do objeto licitado, calculado sobre o valor correspondente a parte inadimplida, até o limite de 9,9% (nove vírgula nove por cento).
- b) Até 10%(dez) sobre o valor do contrato, pelo descumprimento de qualquer cláusula do contrato, exceto prazo de entrega.

**§2º.** Aos proponentes que convocados dentro do prazo de validade da sua proposta não celebrar o contrato, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa, exigida para a licitação, ensejarem o retardamento da execução do certame, não mantiverem a proposta, falharem ou fraudarem na execução do contrato, comportarem-se de modo inidôneo, fizerem declaração falsa ou cometerem fraude fiscal, poderão ser aplicadas, conforme o caso, as seguintes sanções, sem prejuízo da reparação dos danos causados ao Município de CAPANEMA pelo infrator:

- a) advertência;
- b) multa;
- c) suspensão temporária do direito de licitar, de contratar com a Administração pelo prazo de até 02 (dois) anos;
- d) declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade;

### **CLÁUSULA OITAVA - DA RESCISÃO**

O presente Contrato poderá ser rescindido caso ocorram quaisquer dos fatos elencados no art. 78 e seguintes da Lei nº 8.666/93.

**PARÁGRAFO ÚNICO - A CONTRATADA** reconhece os direitos do **CONTRATANTE**, em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº 8.666/93.



000079

### **CLÁUSULA NONA - DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL**

O presente instrumento contratual rege-se pelas disposições expressas na Lei n.º 8.666/93 de 21 de junho de 1993, e pelos preceitos de Direito Público, aplicando-se-lhe supletivamente os princípios da Teoria Geral dos Contratos e as disposições de Direito Privado.

### **CLÁUSULA DÉCIMA - DA TRANSMISSÃO DE DOCUMENTOS**

A troca eventual de documentos e correspondências entre o **CONTRATANTE** e a **CONTRATADA**, será feita através de protocolo. Nenhuma outra forma será considerada como prova de entrega de documentos ou cartas.

### **CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DOS CASOS OMISSOS**

Os casos omissos serão resolvidos à luz da Lei n.º 8.666/93, e dos princípios gerais de direito.

### **CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DO FORO**

Fica eleito o foro da Comarca de CAPANEMA para dirimir dúvidas ou questões oriundas do presente Contrato. E por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento contratual, por si e seus sucessores, em 02 (duas) vias iguais e rubricadas para todos os fins de direito.

CAPANEMA, 01/04/2013.

**LINDAMIR MARIA DE LARA DENARDIN**  
PREFEITA MUNICIPAL

**JOSE RENATO DA FROTA UCHOA JUNIOR**  
CLÍNICA DE PSIQUIATRIA DR.  
RENATO UCHOA LTDA ME

Testemunhas:

NOME: Gabriel Felipe Cipriani  
CPF: 084.726.089-56

NOME: Gilson Amauri Huber  
CPF: 555.119.969-04



# PUBLICAÇÕES LEGAIS

Edição 1131 **O Trombeta**  
Capanema, 23 de março de 2013

**Prefeitura Municipal de Capanema**

EXTRATO DE CONTRATO Nº 022/2013  
Pregão Nº 004/2013

Data da Assinatura: 18/03/2013.  
Contratante: Prefeitura Municipal de Capanema-Pr.  
Contratada: KRAEMER & KRAEMER LTDA  
Objeto: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DESTINADOS AOS CENTROS DE EDUCAÇÃO INFANTIL, PARA O PERÍODO DE 6 MESES.  
Data Inicial de vigência 18/03/2013, data final de vigência 17/09/2013.  
Valor total: R\$ 5.715,50 (Cinco Mil, Setecentos e Quinze Reais e Cinqüenta Centavos).

Lindâmri Maria de Lara Denardin  
Prefeita Municipal

**Prefeitura Municipal de Capanema**

EXTRATO DE CONTRATO Nº 014/2013  
Pregão Nº 003/2013

Data da Assinatura: 18/03/2013  
Contratante: Prefeitura Municipal de Capanema-Pr.  
Contratada: COMÉRCIO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS KRAEMER LTDA  
Objeto: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DESTINADOS AO PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, PARA O PERÍODO DE 6 MESES.  
Data Inicial de vigência 18/03/2013, data final de vigência 17/09/2013.  
Valor total: R\$ 24.573,60 (Vinte e Quatro Mil, Quinhentos e Setenta e Três Reais e Sessenta Centavos).

Lindâmri Maria de Lara Denardin  
Prefeita Municipal

**Prefeitura Municipal de Capanema**

EXTRATO DE CONTRATO Nº 015/2013  
Pregão Nº 003/2013

Data da Assinatura: 18/03/2013  
Contratante: Prefeitura Municipal de Capanema-Pr.  
Contratada: KRAEMER & KRAEMER LTDA  
Objeto: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DESTINADOS AO PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, PARA O PERÍODO DE 6 MESES.  
Data Inicial de vigência 18/03/2013, data final de vigência 17/09/2013.  
Valor total: R\$ 17.940,00 (Dezessete Mil, Novecentos e Quarenta Reais).

Lindâmri Maria de Lara Denardin  
Prefeita Municipal

**Prefeitura Municipal de Capanema**

EXTRATO DE CONTRATO Nº 016/2013  
Pregão Nº 003/2013

Data da Assinatura: 18/03/2013  
Contratante: Prefeitura Municipal de Capanema-Pr.  
Contratada: SCHENCKEL & SCHENCKEL LTDA - EPP  
Objeto: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DESTINADOS AO PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, PARA O PERÍODO DE 6 MESES.  
Data Inicial de vigência 18/03/2013, data final de vigência 17/09/2013.  
Valor total: R\$ 26.269,50 (Vinte e Seis Mil, Duzentos e Sessenta e Nove Reais e Cinquenta Centavos).

Lindâmri Maria de Lara Denardin  
Prefeita Municipal

**Prefeitura Municipal de Capanema**

**DECRETO Nº. 5397/2013**

**Decreto Ponto Facultativo Semana Santa.**

LINDAMIR MARIA DE LARA DENARDIN, Prefeita Municipal de Capanema, Estado do Paraná no uso das atribuições que lhe confere o Item X, artigo 123, Capítulo II, Título III, da Lei Orgânica do Município de Capanema,

**RESOLVE**

Art. 1º - Declarar Ponto Facultativo no dia 28 de Março de 2013, quinta-feira da Semana Santa, nas repartições públicas municipais de Capanema.

Art. 2º - O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Capanema, Estado do Paraná, aos 21 dias do mês de março de 2013.

Lindâmri Maria de Lara Denardin  
Prefeita Municipal

Rosângela Mará Martini  
Secretária de Administração

**Prefeitura Municipal de Capanema**

EXTRATO DE CONTRATO Nº 017/2013  
Pregão Nº 003/2013

Data da Assinatura: 18/03/2013.  
Contratante: Prefeitura Municipal de Capanema-Pr.  
Contratada: V. N. BARROSO - ME  
Objeto: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DESTINADOS AO PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, PARA O PERÍODO DE 6 MESES.  
Data Inicial de vigência 18/03/2013, data final de vigência 17/09/2013.  
Valor total: R\$ 21.005,00 (Vinte e Um Mil e Seis Reais).

Lindâmri Maria de Lara Denardin  
Prefeita Municipal

**Prefeitura Municipal de Capanema**

1º TERMO ADITIVO AO Contrato nº 91/2012, que entre si celebraram de um lado o MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PARANÁ e de outro lado a Empresa COOPERATIVA DA AGRICULTURA FAMILIAR INTEGRADA DE CAPANEMA

Pelo presente instrumento particular que firma de um lado, Prefeitura Municipal de Capanema, com sede na cidade de Capanema, Estado do Paraná, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ) sob o nº 75.972.760/0001-60, neste ato representada pela Prefeita Municipal licitante assinada, doravante designada PREFEITURA, senhora LINDAMIR MARIA DE LARA DENARDIN, inscrita no CPF/MF sob o nº 990.254.199-33 abaixo assinada, doravante designada CONTRATANTE, e de outro lado a empresa COOPERATIVA DA AGRICULTURA FAMILIAR INTEGRADA DE CAPANEMA, pessoa jurídica de direito privado, RUA PADRÊ CIRILO, 1030 - CEP: 85760-000 - BAIRRO: CENTRO, inscrita no CNPJ sob o nº 08.040.524/0001-92, neste ato por seu representante legal, DALMIRO TRENTO CPF: 603.822.931-59 em fim assinado, doravante designada CONTRATADA, estando as partes sujeitas as normas da Lei 8.666/93 e suas alterações subsequentes, ajustam e apresentam Contrato, em decorrência do Edital Pregão nº 07/2012, mediante as seguintes cláusulas e condições:

**CLÁUSULA PRIMEIRA** - Conforme contrato firmado em 03/05/2012, objeto da Edital de Licitação, Modalidade Processo dispensa nº 7/2012, entre as partes acima identificadas, para AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR DESTINADO AO ATENDIMENTO DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO DOS CENTROS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO INFANTIL DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA devido a necessidade licitacionária de 25% da quantidade inicial nos seguintes itens:

Nº	Descrição do produto/serviço	Unidade	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
1	ARORZINHA DE 1ª QUALIDADE	KG	200,00	2,40	1.200,00
2	ADUCCAR MASCADO	KG	188,00	3,97	1.974,00
3	ALHO GRÃO DE 1ª QUALIDADE	KG	75,00	14,50	1.087,50
4	BAZILIA CATURETA TIPO GRANDE	KG	1.000,00	1,97	1.970,00
5	BATAIJA DOCE 1ª QUALIDADE	KG	1.000,00	11,20	11.200,00
6	BOLACHA CASEIRA DE NAT 4x GLACÊ	KG	200,00	16,00	3.200,00
7	BANJICA TIPO 1 PCT CDH 500 GRAMAS	PCT	50,00	1,75	87,50
8	DOCE DE LEITE CONFEITO EM GRADOS - EMBALAGEM COM 350 GRAMAS	KG	250,00	6,50	1.625,00
9	REPOLHO VERDE 1ª QUALIDADE	KG	400,00	1,96	1.162,00
10	ALFACE 1ª QUALIDADE	LH	750,00	1,85	1.222,50
11	HETEROGRAFIAS COM TALIS 1ª QUALIDADE	KG	500,00	2,48	1.240,00
12	BOLACHA CASEIRA TIPO ROSCA DE COCO CDM GLACÊ	KG	200,00	10,60	2.090,00
13	BOLACHA CASEIRA TIPO CHAMPAGNE	KG	300,00	10,00	3.000,00
14	CEMURUA COM TALIS 1ª QUALIDADE	KG	250,00	2,30	1.217,50
15	DOCE DE FRUTAS CASEIRO POTE DE 1 KG	KG	250,00	1,90	475,00
16	DOCE DE LEITE CASEIRO POTE DE 1 KG	KG	160,00	8,25	1.320,00
17	FARINHA DE MILHO	KG	175,00	1,80	315,00
18	FARINHA DE TRIGO ESPECIAL PCT COM 5 KG	PCT	100,00	8,50	850,00
19	LARANJA PEÇA 1ª QUALIDADE	KG	1.300,00	1,53	2.329,50
20	MACARRÃO ESPAGUETE CASEIRO CONGELADO COM DOZOS PACOTES DE 1 KG	KG	375,00	7,88	2.955,00
21	MANIOCA FOMENTA 1ª QUALIDADE	KG	1.250,00	1,63	2.037,50
22	MELADO POTE DE 1 KG	KG	100,00	5,09	509,00
23	PIÃO DE LEITE (LH + D= 500 GRAMAS)	KG	400,00	1,50	600,00

**Prefeitura Municipal de Capanema**

EXTRATO DE CONTRATO Nº 018/2013  
Convite Nº 004/2013

Data da Assinatura: 01/04/2013.  
Contratante: Prefeitura Municipal de Capanema-Pr.  
Contratada: CLÍNICA DE PSIQUIATRIA DR. RENATO UCHOA LTDA ME  
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSULTAS NA ESPECIALIDADE DE PSIQUIATRIA PARA ATENDIMENTO DA UNIDADE CENTRAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA NA QUANTIDADE DE 80 CONSULTAS POR MÊS, COM AGENDAMENTO PRÉVIO PELA EQUIPE DA UNIDADE CENTRAL DE SAÚDE.  
Data Inicial de vigência 01/04/2013, data final de vigência 31/03/2014.  
Valor total: R\$ 48.000,00 (Quarenta e Oito Mil Reais).

Lindâmri Maria de Lara Denardin  
Prefeita Municipal

**Prefeitura Municipal de Capanema**

EXTRATO DE CONTRATO Nº 019/2013  
Pregão Nº 003/2013

Data da Assinatura: 18/03/2013.  
Contratante: Prefeitura Municipal de Capanema-Pr.  
Contratada: BIGATON COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA ME  
Objeto: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DESTINADOS AO PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, PARA O PERÍODO DE 6 MESES.  
Data Inicial de vigência 18/03/2013, data final de vigência 17/09/2013.  
Valor total: R\$ 22.868,50 (Vinte e Dois Mil, Oitocentos e Sessenta e Oito Reais e Cinqüenta Centavos).

Lindâmri Maria de Lara Denardin  
Prefeita Municipal

**Prefeitura Municipal de Capanema - Estado do Paraná**  
Av. Parigot de Souza, 1080- Capanema - Paraná - Centro

AVISO DE LICITAÇÃO - CARTA CONVITE Nº 010/2013.

MUNICÍPIO DE CAPANEMA, Estado do Paraná, torna público que realizará Processo Licitatório, nos termos a seguir:  
Modalidade: Carta Convite Nº 010/2013 - PMC  
Tipo de Julgamento: Menor preço por item.  
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA TRANSPORTE ESCOLAR DE CRIANÇAS PORTADORAS DE NECESSIDADES ESPECIAIS DENTRO DO PROGRAMA DE INCLUSÃO ESCOLAR.

Abertura das propostas: dia 05/04/2013 às 09:00 horas.  
Local: Prefeitura Municipal de Capanema, Av. Parigot de Souza, 1080- Capanema - Paraná - Centro.  
Demais informações poderão ser obtidas no endereço acima citado em horário normal de expediente.

Capanema-Pr, 19 de março de 2013.

Altair Kunrath  
Presidente da Comissão de Licitação

**Prefeitura Municipal de Capanema - Estado do Paraná**  
Av. Parigot de Souza, 1080- Capanema - Paraná - Centro

AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2013

O MUNICÍPIO DE CAPANEMA, Estado do Paraná, torna público que realizará Processo Licitatório, nos termos a seguir:  
Modalidade: Tomada de Preços 003/2013 - PMC  
Tipo de Julgamento: Menor preço por item  
Objeto: LOCAÇÃO DE UM VEÍCULO (CAMINHÃO COLETO) COM CAIXA COMPACTADORA DE NO MÍNIMO 19 M³ E DESTINAÇÃO FINAL DOS REJETOS DA RECICLAGEM DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA.

Abertura das propostas: 09:00 horas do dia 10 de abril de 2013.  
Local: Prefeitura Municipal de Capanema, Av. Parigot de Souza, 1080- Capanema - Paraná - Centro.  
Demais informações poderão ser obtidas no endereço acima citado em horário normal de expediente.

Capanema-Pr, 20 de março de 2013

Altair Kunrath  
Presidente da Comissão de Licitação

**Prefeitura Municipal de Capanema**

EXTRATO DE CONTRATO Nº 020/2013  
Convite Nº 004/2013

Data da Assinatura: 01/04/2013.  
Contratante: Prefeitura Municipal de Capanema-Pr.  
Contratada: CLÍNICA DE PSIQUIATRIA DR. RENATO UCHOA LTDA ME  
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSULTAS NA ESPECIALIDADE DE PSIQUIATRIA PARA ATENDIMENTO DA UNIDADE CENTRAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA NA QUANTIDADE DE 80 CONSULTAS POR MÊS, COM AGENDAMENTO PRÉVIO PELA EQUIPE DA UNIDADE CENTRAL DE SAÚDE.  
Data Inicial de vigência 01/04/2013, data final de vigência 31/03/2014.  
Valor total: R\$ 48.000,00 (Quarenta e Oito Mil Reais).

Lindâmri Maria de Lara Denardin  
Prefeita Municipal

**Prefeitura Municipal de Capanema**

EXTRATO DE CONTRATO Nº 021/2013  
Pregão Nº 003/2013

Data da Assinatura: 18/03/2013.  
Contratante: Prefeitura Municipal de Capanema-Pr.  
Contratada: BRANÇOS DE HENCH & CIA LTDA  
Objeto: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DESTINADOS AOS CENTROS DE EDUCAÇÃO INFANTIL, PARA O PERÍODO DE 6 MESES.  
Data Inicial de vigência 18/03/2013, data final de vigência 17/09/2013.  
Valor total: R\$ 7.706,40 (Sete Mil, Setecentos e Oito Reais).

Lindâmri Maria de Lara Denardin  
Prefeita Municipal

**Prefeitura Municipal de Capanema**

EXTRATO DE CONTRATO Nº 022/2013  
Pregão Nº 004/2013

Data da Assinatura: 18/03/2013.  
Contratante: Prefeitura Municipal de Capanema-Pr.  
Contratada: BRANÇOS DE HENCH & CIA LTDA  
Objeto: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DESTINADOS AOS CENTROS DE EDUCAÇÃO INFANTIL, PARA O PERÍODO DE 6 MESES.  
Data Inicial de vigência 18/03/2013, data final de vigência 17/09/2013.  
Valor total: R\$ 7.706,40 (Sete Mil, Setecentos e Oito Reais).

Lindâmri Maria de Lara Denardin  
Prefeita Municipal